SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2377

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 11/07/2019.

CARGO	VIGILANTE – SEC DE SAÚDE	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3610	ROBSON SOARES DAS NEVES	100
CARGO	VIGIA HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5824	ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	90
CARGO	VIGIA – PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3824	ROBSON SOARES DAS NEVES	100

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	VIGILANTE – SEC DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
2289	JOÃO LEANDRO DAMÁZIO SANTOS	100	CD
CARGO	VIGIA HMAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1025	RONALDO LUIZ LUNGUINHO	80	CD
CARGO	VIGIA – PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2347	SÉRGIO FERNANDO ALVES DE FREITAS	65	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:794003F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

CARGO	MOTORISTA SECRETARIA DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2335	IRANITO DIAS ROCHA JÚNIOR	95	CD
3558	JOSÉ CLÁUDIO DE MOURA	95	CD
CARGO	MOTORISTA DE AMBULANCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
289	JOSÉ ARLINDO DE SOUSA	80	CD
6	SÉRGIO BENTO DA SILVA	80	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:83FF2B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 05/07/2019 em virtude de haver, equivocadamente, informada a pontuação errada da candidata.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, informa a pontuação Correta da Candidata, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	ASSISTENTE SOCIAL CAPS AD E INFANTIL	
Inscrição	Candidato	Pontuação correta
2640	ANA THEREZA CESAR DE LIMA	48

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:59F5AB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 03/07/2019.

CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEMPSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
558	MARURICEIA MAIA DA COSTA	65

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
339	ANA PAULA MARIA VITAL DE SOUZA	85	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:D65DA868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datados de 18/07/2019.

CARGO	MOTORISTA	
Inscrição	Candidato	Pontuação
990	ROGERIO JOÃO LEITE	70

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

CARGO	MOTORISTA		
Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
931	LUÍZ MIRANDA DOS SANTOS	65	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:2CDA525C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 02/2019, conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

CARGO: MÉDICO ESTRATÉGIA DS FAMÍLIA (PSF)		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
001	MARIA LARISSA AUSTRELINO VASCONCELLOS CEDRIM	43
005	NIVALDO DE SOUZA F. JÚNIOR	22,5
002	IVO LOPES DA SILVA	18
003	JÉSSICA COELHO BRITO	10

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:DF14944D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 02/2019, conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA ESPECIALIZADO EM ECOCARDIOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
004	ADRIANA VOGELEY BARROS	48
SEDEX	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PORTELA LEAL	15

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:39A51ED1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO N. 001/2019 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna pública a **Adjudicação e Homologação** do **Leilão n. 001/2019**, referente ao objeto:Alienação de veículos, máquinas, materiais e sucatas do Município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a favor dos seguintes arrematantes: **Lote 09** – PEDRO FERNANDES COELHO (CPF: 661.817.554-20); **Lotes 10 e 12** – MARIA VALKIRIA DA SILVA SANTOS (CPF: 041.497.604-54); **Lote 14** – SEVERINO GABRIEL DO NASCIMENTO (CPF: 326.870.873-00); **Lote 16** – GENILBERTO BARBOSA RODRIGUES (CPF: 018.779.854-06); **Lote 17** – PEDRO FERNANDES COELHO (CPF: 661.817.554-20); **Lote 18** – GERFESSON RODNON DE CARVALHO LEÃO (CPF: 066.685.124-70); **Lote 19** – SEBASTIÃO SENELANDRO COELHO CAVALCANTI **e Lote 25** – NOE SANTOS FILHO (CPF: 640.203.634-04). **Os demais lotes não tiveram arrematantes.**

Afrânio-PE, 23 de julho de 2019.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal de Afrânio - PE

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:10D4468E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 45/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 030/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de lanches e refeições destinados as ações sócio assistenciais, culminâncias das datas comemorativas dos beneficiários dos programas e capacitações dos funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Afrânio-PE.Empresa VENCEDORA: **ROBSON DA ROCHA SILVA PROJETOS - ME (Inscrita no CNPJ Nº 26.774.658/0001-44). Homologado em: 23/07/2019.**

Afrânio-PE, 23 de julho de 2019.

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3776C838

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019: Contratação Contratação de empresa para prestação de serviço especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, máquinas e motocicletas da Prefeitura Municipal de Agrestina e suas Secretarias, Valor estimado: R$ 959.900,00 para peças e R$ 543.700,00 para mão de obra. Data e hora de abertura: 07/08/2019 ás 10:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina, 18 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:202DD526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019: Contratação de empresa para prestação de serviço de Confecção de Impressos Digitais**,** para atender as necessidades das diversas secretarias do município, Valor estimado: R$ 582.950,50. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23 de julho de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:00 h. do dia 02 de agosto de 2019, Abertura das Propostas: ás 10:15 h. do dia 02 de agosto de 2019, Início da Sessão de disputa: ás 13:00 horas, do dia 02 de agosto de 2019. Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 18 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:8BFDB1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019

2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório nº 066/2017 e Pregão Presencial nº 012/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente a prestação de serviços de orientação e apoio na organização das festividades do município. Contratado: PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO ARTSTICAS LTDA-ME, CNPJ: 17.650.561/0001-39. Contratante: Prefeitura Municipal de Agrestina. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020.

Agrestina, em 07 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:0DD76115

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 034/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 na modalidade DISPENSA Nº 009/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: MARIA EDVAN RODRIGUES DA SILVA- CPF: 131.666.398-10. Constitui objeto do contrato a locação de imóvel destinado ao funcionamento do deposito de equipamentos emobiliáriosdo departamento de patrimôniodo município. Vigênciado contrato 12 (doze) meses.No valor de R$ 880,00 mensais.

Agrestina, em 09 de julho de 2019

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:A7350B0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 24/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Convocação para a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Excelentíssimo Senhor **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras leis, normativos, e/ou dispositivos que regulem à matéria, **em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) – GENILDO FÉLIX DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, em Parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar a participação de usuários do SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer um balanço real da implementação do SUAS, com base nas informações e experiências dos diferentes sujeitos;

CONSIDERANDO a necessidade de se traçar coletivamente o horizonte de futuro com o SUAS que construiremos até 2026, no âmbito da Política de Assistência Social no Município da Água Preta;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público no assunto aludido,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no **dia 30 de julho de 2019 no Antigo Clube Municipal localizado no centro desta cidade, das 08h às 17h**, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do povo, com Financiamento Público e Participação Social"**.

Art. 2º - A **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, discutirá os seguintes eixos temáticos:
I – Assistência Social como Direito do Povo;
II – Financiamento Público; e
III – Participação Social.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Preta(PE), 12 de Julho de 2019

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

GENILDO FÉLIX DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:85FA56F7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 25/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Convoca os integrantes do Conselho Municipal da Mulher, as entidades não governamentais e a população em geral, para participarem da Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Água Preta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Excelentíssimo Senhor **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras leis, normativos, e/ou dispositivos que regulem à matéria, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E COORDENADORA MUNICIPAL DA MULHER – MARGARIDA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, em Parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para implementação de novos métodos de efetivação às Políticas Públicas da Mulher no Município da Água Preta;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público no assunto aludido,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV **Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Água Preta** a ser realizada no Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, no **dia 20 de Agosto de 2019, no Antigo Clube Municipal localizado no centro desta cidade, das 8h às 17h,** sob a coordenação conjunta da **Coordenadoria da Mulher da Água Preta e do Conselho Municipal da Mulher - CMM,** com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município da Água Preta.

Art. 2º - A **IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** adotará o tema **"Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais"** e discutirá os seguintes eixos temáticos:
I - Discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no Município da Água Preta;
II - Análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no Município da Água Preta;
III - Avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no Município da Água Preta.

Art. 3º - A **IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** será presidida pela **Coordenadora da Mulher da Água Preta** e, em sua ausência ou impedimento, pela **Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 4º - A **Coordenadora da Mulher da Água Preta** expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da **IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da **IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres,** correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Preta(PE), 18 de Julho de 2019

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

ELANE CRISTINA DA SILVA
Coordenadora Municipal da Mulher

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:DD9A9428

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 006/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE CURRAL NOVO.**

EMPRESA VENCEDORA: **FERREIRA E MORAIS LTDA - ME, CNPJ: 17.985.704/0001-63**, situada a Rua Ananias G de Melo, 222 – Centro – Caetés – PE – CEP: 55.360-000, vencedora pelo menor preço global, **R$ 121.225,58 (CENTO E VINTE E UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CIQUENTA E OITO CENTAVOS).**

Águas Belas, 17 de julho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:50C064AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2019

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 009/2019

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

EMPRESAS VENCEDORAS: **CICERO ALMIR DA SILVA EIRELI, CNPJ: 05.646.305/0001-99, vencedor dos Lotes a seguir: Lote 1 R$ 184,86 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS REAIS), Lote 2 R$ 3.433,74 (TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), Lote 3 R$ 5.366,26 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), Lote 4 R$ 2.558,73 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS E SETENTA E TRES CENTAVOS), Lote 5 R$ 6.170,64 (SEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), o total dos global do Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 é de R$ 17.714,23 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E CATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS); J.F. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 19.562.655/0001-81,** foi vencedora do **Lote 6**, totalizando o valor de **R$ 3.197,85 (TRES MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

Águas Belas, 18 de julho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:D6515E71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 019/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2019. Registro formal de preços para eventual fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Valor R$: 3.987,60 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 17/06/2019 a 31/12/2019. Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 020/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 001/2019. Fornecimento de ataúdes funerários e serviço de translado destinado a Secretaria de Ação Social e Trabalho do município de Aliança – PE. Valor R$: 3.607,50 (três mil seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos). Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Contratada: MARCIO ALEX DA SILVA – ME – CNPJ: 03.993.330/0001-13.

Aliança 22 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:13F18759

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – EXONERAR a pedido a Sra. **JAILDA VALÉRIA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 104, portadora da cédula de identidade nº 4.923.563 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 946.521.124-91, do cargo efetivo concursado de ESCRITURARIA, junto a Secretaria de Educação.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BAB97B15

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **MARIA IRENE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 8651, portador da cédula de identidade nº 3.490.442 SSP-PE e inscrito no CPF nº 687.088.074-34, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2019 a 03 de março de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de FEVEREIRO de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:CBA3CBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ROSINETE ALVES DOS SANTOS em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3EA09EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E89607D7

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, TÂMIRES KAREN ELOI DAS CHAGAS em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B66FC3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ROMERO MARCILIO BARROS MATIAS DE OLIVEIRA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B6F9CDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ROMERO MARCILIO BARROS MATIAS DE OLIVEIRA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E16074F1

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ROMERO MARCILIO BARROS MATIAS DE OLIVEIRA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DB865C26

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JAFET AMORIM ALVES em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2FCB43AE

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, BRUNA FERREIRA DE CARVALHO em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B66075CB

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ANDREA VALÉRIA DA SILVA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:CC741475

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ANA PATRÍCIA DA SILVA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0116D6B5

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MARIA JOSÉ BARROS TEIXEIRA ALVES em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:6AA95A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MARIA SILVANA FERREIRA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8664B90C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, LIDIANA APARECIDA LOPES em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BD162435

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, LISANGELA ANUSKA DA SILVA ARAÚJO em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:427C4678

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MARCOS ANTÔNIO DUARTE RODRIGUES DO Ó em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:69AC8DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JOSEFA SIMONE DE BARROS em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8349FED2

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, FRANCIELLY SILVA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1996E754

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 093/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MARIA LUANA TAIANE SILVA DE OLIVEIRA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F0AC7E75

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JÉSSICA MAYARA DE MACÊDO em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:785DDFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ELIENE BORGES DE MOURA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:CB143096

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, CARLA MICHELY DE CAMPOS em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C6125C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JOSILENE MARIA DA SILVA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F6B589BE

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ALEXANDRE VIRIATO DE MEDEIROS em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:ADA1AC41

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ARETUSA DAMIANA DA SILVA PONTES em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:61463582

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ALMIR JOÃO DA ROCHA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:EEC76FE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2019
Pregão Presencial de Nº. 05/2019
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Compras. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência (anexo I).**
Valor Máximo: **R$ 138.559,28 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos),** julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **02 de Agosto de 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 22 de julho de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SDS

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3D68A301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019; PREGÃO PRESENCIAL 12/2019 (SRP)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de frutas, verduras e legumes para atender as necessidades das Unidades de Saúde e setores vinculados no âmbito da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 06 de agosto de 2019 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 34.359,84 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 988353414, ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6F0E41F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 43/2019, INEXIGIBILIDADE nº 014/2019. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **AVINNE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** inscrita no CNPJ de n. 20.661.405./0001-88, na qual possui contrato comercial de representação artística com o cantor **AVINE VINNY**, para se apresentar no dia 20/06/2019, SÃO JOÃO 2019, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: **AVINNE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**; CNPJ Nº: 20.661.405./0001-88.

ARARIPINA-PE 18/06/2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B115D698

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO nº. 043/2019- Inexigibilidade de n. 014/2019.
Objeto Nat.: Contratação da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no** empresa **CNPJ de n.** 20.661.405/0001-88, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda **AVINE VINNY**, para se apresentar no dia 20/06/2019, SÃO JOÃO 2019, **CONTRATO nº 046/2019**. Contratado: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ de n.** 20.661.405/0001-88. Valor Contratado: **R$ 70.000,00 (Sententa mil reais)**). Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Coelho Rodrigues, 174. Centro, Araripina-PE, ou através do Tel.: (87) 3873-2573, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de Junho de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C92BE334

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 012/18. Processo Licitatório Nº 07/2018. Tomada De Preço Nº 01/2018. Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I no Conjunto Habitacional Nossa Senhora do Carmo. Contratada: Empresa Ulisses de Oliveira Vieira EIRELI-ME, CNPJ: 10.704.604/0001-72. Nova Vigência: 16/07/2019 a 15/01/2020.

Araripina, 19/07/2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:901D3D96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
DISPENSA Nº 001/2019

Ratifico a decisão tomada pela Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com relação à **Dispensa de Licitação n° 001/2019- CPL**, que tem por objeto a Contratação Fornecimento parcelado de combustíveis em atendimento à manutenção da frota de veículos da AESA, em favor da **EMPRESA IRMÃO FREIRE DE LIMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.052/0001-91, com sede na Av. Osvaldo Cruz, nº 1651, com sede na Estrada BR 424, KM 1, BR 232 – KM 259, Bairro São Cristóvão, Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, ficando um valor total de **R$ 22.250,00** (vinte e dois mil e duzentos e cinqüenta reais), nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 19 de julho de 2019.

ROBERTO SALOMÃO COELHO
Presidente da AESA

Publicado por:
Wagner Bezerra Neves
Código Identificador:EC9F7720

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2019

INTERESSADO: PRESIDENTE DA AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTO E EDUCAÇÃO – ABCDE
ADVOGADOS: VALÉRIO ÁTICO LEITE, OAB/PE Nº 26.504; LORENA THAIS DE LIMA, OAB/PE Nº 44.430; JOSIVAN GERALDO DA SILVA, OAB/PE Nº 33.650 E EWELINE DA SILVA SOUZA; OAB/PE Nº 41.469.

De acordo com o parecer da Coordenadoria do Controle Interno, ratifico na integralidade, os entendimentos e análises referenciadas, adotando-se como meus e tornando-os parte integrante da presente decisão, com arrimo no art. 50, § 1º, da Lei n.º 9.784/99;

DECIDO:

ANULAR a Portaria n.º 27/2019, da lavra da presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação – ABCDE, o Regulamento n.º 01/2019 e todo e qualquer ato deles decorrentes, por vício de legalidade.

Notifique-se

Belém do São Francisco, 22 de julho de 2019.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:A08F2FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Nº 004, DE 23 DE JULHO DE 2019.

RESULTADO PRELIMINAR, da seleção pública simplificada para composição de cadastro de reserva para Professores Estagiários Voluntários da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

Art. 1º - Resultado preliminar da seleção pública simplificada para composição de cadastro de reserva para Professores Estagiários Voluntários.
Art. 2º - Professores Estágios Voluntários do Curso de Pedagogia:

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
JOAQUIM BARBOSA LIMA JUNIOR	50.707.129-3 – SSP/SP	1º	10,0
SENILDA ANTONIA DO NASCIMENTO COSTA	4.962.912 – SDS/PE	2º	10,0
MARIA RITA KETTULY DA SILVA CONCEIÇÃO	8.560.892 – SDS/PE	3º	10,0
ELAINE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	7.912.928 – SDS/PE	4°	9,0
LAYS DAYANE DOS SANTOS MARQUES	10.061.394 – SDS/PE	5º	9,0
VALÉRIA RAMIRE DA SILVA	9.388.978 – SDS/PE	6º	9,0
RENATA GABRIELA DA SILVA MARQUES	10.061.381 – SDS/BA	7º	9,0

Art. 3º - Professores Estágios Voluntários do Curso de Educação Física:.

Nome	Identidade	Classificação	Pontuação
ANA LARISSA CRUZ SANTOS	8.497.033 SDS/PE	1º	6,0
KELVY RODRIGUES DA SILVA	9.207.587 SDS/PE	2º	5.0
FRANCIÊNIO SILVA SANTOS	22.223.344 – MG	3º	5.0

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

Belém do São Francisco, 23de julho de 2019.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:6BFC7AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Nº 005, DE 23 DE JULHO DE 2019.

RESULTADO PRELIMINAR, da seleção pública simplificada para composição de cadastro para COORDENADOR e FORMADOR municipal no âmbito do Programa Criança Alfabetizada da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

Art. 1º - Resultado preliminar da seleção pública simplificada para composição de cadastro para COORDENADOR e FORMADOR municipal no âmbito do Programa Criança Alfabetizada.
Art. 2º - COORDENADOR municipal no âmbito do Programa Criança Alfabetizada:

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERRAZ	3.731.427 SSP/PE	1º	40,0

Art. 3º - FORMADOR municipal no âmbito do Programa Criança Alfabetizada, não houve candidato inscrito.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

Belém do São Francisco, 23 de julho de 2019.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:F4A628FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 039/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 039/2019. CPL Tomada de Preços Nº 007/2019. Objeto: Contratação de empresa paraPavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no povoado de Novo Freitas cadastrada no SICONV como proposta nº 018312/2017com material e mão-de-obra da empreiteira. **Devido o Aviso de Licitação da referida Tomada de Preços não ter sido publicada no Diário Oficial da União conforme legislação pertinente,** a **data para sessão de abertura marcada para o dia 24/07/2019, fica adiada para o dia 08/08/2019 às 09:00h, mantendo-se o restante do texto conforme publicado anteriormente**. Maiores informações podem ser obtidos através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim/PE, 22 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:92F8D5E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 036/2019
OBJETO: Contratação de empresa para Reforma da Praça de Eventos João Salvino Barbosa e Praça São Sebastião, no Centro do Município de Bom Jardim – PE com recursos da proposta do proposta SICONV: 89080/2017 e contrato de repasse: 862808/2017, e recurso próprio, com material e mão-de-obra da empreiteira conforme especificações contidas no termo de Referência. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.780.722/0001-70, e, **Z' PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.109.612/0001-02.Caso não haja interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, fica a data da abertura das Propostas Comerciais, marcada para o dia **31/07/2019** às **13:00** horas. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156.

Bom Jardim, 22 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1D0E36B1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EDITAL Nº 06/2019 - SEÇÕES ELEITORAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jardim/PE, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE.
A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação	Seção(ões) Eleitoral(ais) (equivalentes às da Justiça Eleitoral)	Quantidade de Urnas/Mesas Receptoras	Total de Eleitores Aptos
Escola Raimundo Honório	001, 002, 003, 004, 019, 020, 021, 023, 027, 028, 029, 030, 033, 034, 076, 077, 080, 106 e 108.	03	5.420
Escola Dr. Mota Silveira	005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 025, 026, 046, 047, 087, 088 e 096.	02	4.553
Escola Municipal Terezinha Barbosa da Costa e Silva	017, 018, 031, 032,073, 083, 086, 102, 107, 114, 132 e 140.	01	2.021
Escola Municipal Dr. Moacy Breno Souto Maior	035, 036, 037, 038, 039, 075, 094, 100, 110, 120, 123, 131, 134, 141, 142 e 147.	02	4.484
Escola Municipal José Olivar Ferreira Borges.	022, 082, 093, 104, 116, 117, 121, 137, 139, 144 e 149.	02	3.318
Escola Municipal Eutímio de Souza Cabral	024, 044, 045, 048, 049, 050, 051, 052, 074, 081, 109 e 124.	01	2.554
Escola Municipal João de Moura Cavalcanti.	040, 041, 042, 043, 089, 090, 098, 101 e 130.	01	2.108
Escola Municipal José Emerêncio Barroso	122, 125, 126, 133, 142 e 145.	01	1.466
Escola Municipal Josefa Adelina	091,103, 115, 129, 136 e 143.	01	1.585

1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
1.2. O voto é facultativo para todos;
1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
1.5. Não será permitido o voto por procuração.
2. Os Candidatos a Membros do Conselho Tutelar são:
01 – Ana Luísa de Castro Santos Silva – Nº 34
02 – André Oliveira Lima – Nº 54
03 – Carlos Alberto de Lima – Nº 46
04 – Cleydevanir Marques dos santos Silva – Nº 32
05 – Eder Napoleão Barbosa de Oliveira – Nº 95
06 - Geliane Maria da Conceição Oliveira – Nº 03
07 – Jakeline de Farias Morais – Nº 94
08 – Rivaldo Ferreira de Lima – Nº 92
09 – Severino Antonio Sancho – Nº 48
10 – Tony Barros Pereira Santos – Nº 88

Obs: O cartório eleitoral de Bom Jardim/PE disponibilizou apenas 14 urnas para a realização do pleito, por isso foi necessário aglutinar seções eleitorais em 9 locais de votação seguindo os seguintes critérios:
Proximidade dos locais de votação;
Número mínimo de eleitores por urna (1.400 Elei./Urna).

Bom Jardim, 22 de Julho de 2019.

ROBERTO ROSAS
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:3ACF872A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR 2019

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Bonito, no uso de suas atribuições legais e estrita em obediência a legislação vigente, faz publicar, conforme Edital 01, a homologação dos candidatos a Conselheiro Tutelar 2019, cuja a relação abaixo passamos a nominar:

Lista com os Candidatos ao Conselho Tutelar

. Nadieje Gomes Cabral de Moura
. Maria das Graças Bezerra da Silva
. José Paulo da Silva
. Poliana Elaine da Silva
. Edvaldo José de Oliveira
. Rodrigo Antônio Laurentino
. Charles Rodrigo de Oliveira Holanda
. Naedja Barbosa de Lima
. Wslllan Gutemberg dos Santos Silva
. Geovânia Amara da Silva
. Eder Benício Freire Cavalcanti Alves
. Renê Ramos da Silva
. Jefferson Adriano da Silva
. Iraneide de Castro Cruz
. Joyce Maria de Lima
. Sebastião Adeildo Carneiro da Silva
. Maria José da Silva
. Josivaldo da Silva Salles
. Ewerton Cézar de Melo
. Lucas Felipe da Silva
. Anderson Leonardo da Silva
. Gustavo Manoel Domingos
. Eduardo Jefferson da Silva
. Luciano Luís da Silva
. Maria Margarida da Silva
. Jhonatan Pablo Manoel da Silva
. Wagner Wilker Lopes Brainer
. Carlos Bezerra da Silva da Silva Filho
. Elaine Cristina de Vasconcelos
. André Luiz Cavalcanti Marinho
. João Wagner Jácomo de Araújo
. Josiane Maria da Silva
. Enildo Albuquerque Soares
. Elisângela Maria da Silva

Bonito, 22 de julho de 2019

NADJA SUELY DE SOUZA TEIXEIRA E SILVA
Presidente do COMDCA

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:920AE96D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º. 00005/2019

Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 22 de Julho de 2019, edição de n° 2376 na página 17:

ONDE SE LÊ:
ONDE SE LÊ:
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa N° DV 00005/2019 Processo N° 0033/2019.

LEIA-SE:
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa N° DV 00005/2019 Processo N° 0034/2019.

Elisangela Lucena de Lira Isidro

Pregoeira

LEIA-SE:
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa N° DV 00005/2019 Processo N° 0034/2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C3A1C646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N.º. 00005/2019

Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 22 de Julho de 2019, edição de n° 2376 na página 17:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa N° DV. 00005/2019 Contrato N° 00033/2019 Processo N° 0033/2019

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa N° DV. 00005/2019 Contrato N° 00034/2019 Processo N° 0034/2019

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A07EBBDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – EXTRATO - DE DISPENSA N.º. 00005/2019

Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 22 de Julho de 2019, edição de n° 2376 na página 17:
ONDE SE LÊ:
Processo N° 0033/2019.

LEIA-SE:
Processo N° 0034/2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:E797D9D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º. 00006/2019

ONDE SE LÊ:
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa N° DV 00006/2019 Processo N° 0034/2019

LEIA-SE:
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa N° DV 00006/2019 Processo N° 0035/2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:E219C6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N.º. 00006/2019

Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 22 de Julho de 2019, edição de n° 2376 na página 17:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa N° DV. 00006/2019 Contrato N° 00034/2019 Processo N° 0034/2019.

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa N° DV. 00006/2019 Contrato N° 00035/2019 Processo N° 0035/2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:D44BDE0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – EXTRATO - DE DISPENSA N.º. 00006/2019

Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 22 de Julho de 2019, edição de n° 2376 nas páginas 17 e 18:

ONDE SE LÊ:
Processo N° 0034/2019.

LEIA-SE:
Processo N° 0035/2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:7A4678D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Contrato Nº: 00030/2019. Processo Nº: 0030/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2019. Serviço. contratação de empresa especializada para a construção de travessia sobre a Ciclovia no Município de Brejinho - PE, conforme Projeto Básico de engenharia anexo, aprovado através de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo . DOTAÇÃO: 2781300311072 Construção de ciclovias; 449051 Obras e instalações.. Contratado: Nocal Construções de Edificios Ltda.. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R$25.611,96. Vigência: de 18/07/2019 a 18/10/2019.

Brejinho, 18/07/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:1B48A7F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00021/2019 PARA ASSINATURA CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - por item - Objeto: aquisição de ferramentas, material hidráulico, elétricos e material de construção para uso nos serviços de manutenção de prédios próprios do Município.

A Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que em virtude da não assinatura do contrato pela empresa Comercial Mega Gil Eireli – CNPJ: 28.388.485/0001-51 CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, Marleide Rocha de Oliveira CNPJ: 18.701.203/0002-51, referente aos itens (18, 19, 20, 21, 22, 27, 36, 38, 39, 52, 54, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 75, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 114, 116, 119, 123, 126, 128, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 142, 143 e 146) e José Ivan da Costa Alves – ME CNPJ: 03.662.230/0001-04 referentes aos itens (29, 107, 108 e 109) no certame do Pregão Presencial n.º. 00021/2019, para comparecer à Sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, localizado Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE, CEP 56.740-000 até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação, para assinatura de contratos respectivamente. A contratação levará em consideração o último valor ofertado pela licitante convocada. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Brejinho - PE, 22 de Julho de 2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6F22843C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 204/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mayara Kelly Rodrigues de Matos, portador do CPF de nº 094.211.934-74 e da Cédula de Identidade com RG sob o nº 7.760.935 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Atividades I – Símbolo CC-4**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções no Programa de Apoio a Saúde da Família – NASF.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2019.

Brejinho (PE), em 08 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:8D064E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 205/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Hiullyg Hugo Rocha e Silva, portador do CPF de n.º. 057.662.264-89 e da Cédula de Identidade com RG n.º 6.898.520 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2019.

Brejinho (PE), em 09 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:EAD53AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 206/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor o Comitê de Investigação de Óbitos Materno-Infantis:

- Elenildo Medeiros de Sousa – Coordenador de Epidemiologia
- Felizardo Alves Monteiro Neto – Agente de Epidemiologia
- Laísa Cíntya Siqueira Souza – Coordenadora da Atenção Básica
- Jussara Socorro Cavalcante de Sousa Rocha – Enfermeira da ESF 01
- Jacqueline Andrade da Silva Lopes – Enfermeira da ESF 02
- Cecília Adauta Diniz de Souza – Enfermeira da ESF 03
- Paloma Paulo Diniz – Enfermeira da ESF 04
- Lidiane Nayara Alves de Lucena – CMDCA
- Juliene Costa da Silva – Pastoral da Criança
- Nadjane Gonçalves Lopes – Hospital e Maternidade Clotildes de Fonte Rangel

Art. 2º O referido Comitê tem como objetivo prevenir a ocorrência de óbitos de mulheres devido às consequências da gestação e também infantis. Para isso, deve realizar ações educativas, mobilizações, articulação de ações entre os gestores municipais e lideranças comunitárias e apoio na investigação de casos.

Art. 3º Oportunamente, o Comitê pode convidar profissionais e/ou pessoas diretamente relacionadas ao acompanhamento das gestantes para auxiliar no processo de planejamento das ações e/ou da investigação dos casos.

Brejinho (PE), em 12 de julho de 2019

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:88A2AB2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 207/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor o Comitê de Avaliação dos Padrões de Qualidade (Lagoinha) (CAPQ):

- Cecília Adauto Diniz de Souza – Enfermeira
- Maria Lúcia Costa Lira – Agente Comunitária de Saúde
- Rita de Cássia Sousa Félix – Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º O referido Comitê tem como objetivo avaliar as condições dos serviços prestados pela Estratégia da Saúde da Família à população e propor soluções e alternativas para a melhoria dos mesmos.

Art. 3º Para se concretizar o que foi exposto no artigo anterior, o CAPQ vai realizar, uma vez por mês, a sua reunião ordinária. Nela, a caixa da ouvidoria será aberta para que todos tomem conhecimento do conteúdo da mesma e deliberem sobre as críticas e os elogios presentes nela.

Art. 4º Identificado algum problema, o referido Comitê deve redigir um parecer em, no máximo, 2 (dois) dias úteis, apontando uma solução para o mesmo.

Brejinho (PE), em 12 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:5E024F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 208/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor o Comitê de Avaliação dos Padrões de Qualidade (Lagoa dos Campos) (CAPQ):

- Cecília Adauto Diniz de Souza – Enfermeira
- Josélia Lúcia dos Santos – Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º O referido Comitê tem como objetivo avaliar as condições dos serviços prestados pela Estratégia da Saúde da Família à população e propor soluções e alternativas para a melhoria dos mesmos.

Art. 3º Para se concretizar o que foi exposto no artigo anterior, o CAPQ vai realizar, uma vez por mês, a sua reunião ordinária. Nela, a caixa da ouvidoria será aberta para que todos tomem conhecimento do conteúdo da mesma e deliberem sobre as críticas e os elogios presentes nela.

Art. 4º Identificado algum problema, o referido Comitê deve redigir um parecer em, no máximo, 2 (dois) dias úteis, apontando uma solução para o mesmo.

Brejinho (PE), em 12 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:78E3B804

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS CONVOCADO PELO SEXTO EDITAL

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; no artigo 8º, inciso V, da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Resultado Preliminar dos Exames Pré-Admissionais realizado pelo Candidato classificado no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, convocado por meio do Sexto Edital de Convocação para tal fim, sendo ele:

Nome	Inscrição	Exame Psicotécnico	Exame Médico
JULIA LAURINDO PEREIRA	0095	**	**

**** Não compareceu.**

Brejinho (PE), em 22 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:8B30AF02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 209/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Katucia Tamara Carvalho Silva, portadora do CPF de n.º. 087.611.434-64 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8.339.898 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador – Símbolo CC-5 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 12 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:F6C1B290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 210/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Adriana Flávia de Jesus Soares**, portadora do CPF nº 055.570.644-35, em caráter excepcional para a função temporária de **Professora**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 23 de julho de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos para 09 de julho de 2019.

Brejinho (PE), em 12 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:FA253604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 211/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Gilvaney José Venâncio da Silva**, portador(a) do CPF de n.º. 127.443.524-20, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/05/2019 e término em 15/06/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo efeitos para 15 de maio de 2019.

Brejinho (PE), em 12 de junho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:64C13D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 212/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, considerando as regras presentes na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; considerando a existência de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR requerimento de licença maternidade a Servidora **Jussara Socorro Cavalcante de Sousa Rocha**, Matrícula n.º. 142618, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, nomeado por meio da Portaria n° 138/2017, de 26/04/2017, sendo o período de afastamento de 19/06/2019 a 16/10/2019.

Art. 2º Este Ato revoga todas as demais disposições incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos para 19 de junho de 2019.

Brejinho (PE), em 12 de julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:171DB895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 213/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Marcela Ilane Guedes de Lira Siqueira**, portadora do CPF de nº 053.379.704-70, em caráter excepcional para a função temporária de **Enfermeira (Para Tirar Licença Maternidade da servidora Jussara Socorro Cavalcante de Sousa Rocha)**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária de 120 dias a contar de 19 de junho de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de junho de 2019.

Brejinho (PE), em 12 de junho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:E050AA55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 214/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Jannayna Pires Venâncio**, portador(a) do CPF de n.º. 028.407.884-03, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 25/06/2019 e término em 25/07/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo efeitos para 25 de junho de 2019.

Brejinho (PE), em 12 de junho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:880B8897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 215/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Vanise Araújo da Silva Nunes**, portador(a) do CPF de n.º. 031.275.044-70, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 08/07/2019 e término em 08/08/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de julho de 2019.

Brejinho (PE), em 12 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:315DC8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 216/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Cecília Adauto Diniz de Souza**, portador(a) do CPF de n.º. 026.329.164-29, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/07/2019 e término em 15/08/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:1E1B9BF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 217/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Marilene Feitosa Santos**, portador(a) do CPF de n.º. 022.772.844-08, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/07/2019 e término em 15/08/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:4153674C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 218/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Ledicleide Vicente Rodrigues** portador(a) do CPF de n.º. 598.556.904-78, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/07/2019 e término em 15/08/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:0E3CABB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 219/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Gabriela Souza de Amorim**, portador(a) do CPF de n.º. 108.858.474-82, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/07/2019 e término em 15/08/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:224C6267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 220/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Victor Hugo Alexandre de Sousa** portador(a) do CPF de n.º. 036.736.314-38, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme

solicitação do requerente, a partir de 15/07/2019 e término em 15/08/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:88919C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 221/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Ednalva Barbosa da Silva**, portador(a) do CPF de n.º. 048.456.904-03, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/07/2019 e término em 15/08/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:FA17A3AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 222/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, licença sem vencimentos a servidora **Valdite Paulino Santos**, matrícula n°. 142627, ocupante do cargo de odontólogo, com lotação perante a Secretaria de Saúde, para o exercício do mandato eletivo de vereadora junto a Câmara Municipal de Patos, até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser revogada por interesse da Servidora a qualquer tempo antes desta data.

Art. 2º Fica suspenso o transcurso do período de estágio probatório decorrente do Termo de Posse data do de 26/04/2017.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 19 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DO SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:BD555ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 223/2019

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. ESTÁGIO PROBATÓRIO. PRÁTICA DE ASSÉDIO SEXUAL. INDÍDICOS FORTES E EVIDENTES DE CRIME GRAVE CONTRA VULNERÁVEL. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. PARECER DA COMISÃO DO PAD PELO INDÍCIOS DOS REFERIDOS CRIMES. ACOLHIMENTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA À BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.

A Prefeita do Município de Brejinho – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o ofício da Diretora da Escola Municipal São Sebastião, comunicando o assédio sexual relatado por algumas alunas e a prática sexual contra uma das alunas, praticado pelo Professor, **JEFFERSON AUGUSTO DE AMORIM**;
CONSIDERANDO, os fatos apurados através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** e sua conclusão, respeitado em favor do investigado o seu direito de defesa, em obediência aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, concedido prazo razoável para esse fim;
CONSIDERANDO, o relatório do Conselho Tutelar deste Município, que colheu informações semelhantes às acusações contra o referido professor, investigado (Fls. 032/033, PAD);
CONSIDERANDO, o Relatório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, formulado pela Psicóloga, Dra. Claudenusa Teixeira do Nascimento, que atendeu a adolescente vítima das agressões físicas e psicológicas (Fls. 035/038 - PAD);
CONSIDERANDO, os relatos e registros apurados em Inquérito Policial, demonstrando os indícios de crime hediondo, considerados atos de falta grave, apurados e acostados nos autos (Fls. 040/073 - PAD);
CONSIDERANDO, o parecer da Comissão do Processo Administrativo, que **OPINOU** pela **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**.
CONSIDERANDO, que o servidor, **JEFFERSON AUGUSTO DE AMORIM**, além de praticar falta grave no exercício funcional, encontra-se em estágio probatório, sendo seus atos contra a ética e irregular para o exercício funcional de professor;
CONSIDERANDO, que a prática dos atos pelo professor **JEFFERSON AUGUSTO DE AMORIM**, não podem fazer parte do professor, que deveria zelar pelo bem estar das crianças e adolescentes, o qual não se prestou a sequer ultrapassar a fase probatória exigido para sua efetividade, portanto, não merece fazer parte da nossa administração educacional e do futuro dos nossos jovens estudantes.
CONSIDERANDO, evidentemente, as palavras das vítimas de assédio sexual e outras práticas, especialmente relatadas pela **DENUNCIANTE**, a adolescente, E. E. da S., que foram severamente repudiadas pela Administração Pública Municipal de Brejinho, representada por esse Poder Executivo e seus Auxiliares;
CONSIDERANDO, que o servidor não observou as regras sobre seus deveres, previstos no art. 95, seus incisos, da Lei 201/2002, não

zelando, não dedicando-se com respeito e probidade, não foi leal com seus estudantes, não observou as normas legais de exercício funcional e de cidadão, não se prestando para o cargo, concluímos.

R E SO L V E:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão do Processo Administrativo nº 001/2019, para **DEMITIR POR JUSTA CAUSA** o servidor público municipal, **JEFFERSON AUGUSTO DE AMORIM, MATRÍCULA 142481, CPF nº 018.991.614-14**, Professor, designado para o exercício funcional na **ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO**, do Ensino Fundamental, lecionando a disciplina de História, com fundamento no Art. 83, §4º, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 20, inciso II e III, Parágrafo Único, da Lei nº201/2002, sendo seus atos considerados e classificado com **ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**.
Art. 2º Essa decisão terá efeitos imediatos sobre o vínculo de trabalho, o tempo de serviço e sobre sua remuneração, resultando na perda desses direitos.
Art. 3º - Esta portaria produzirá seus efeitos no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Brejinho, 22 de Julho de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita do Município de Brejinho - Estado de Pernambuco
Gabinete da Prefeitura

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:B2ABB61E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019. COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 015/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2019. Comissão: CPL. Pregão nº 015/2019. Objeto Nat.: Compra. Descr. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, designado a Contratação de Empresa para o fornecimento de Fogos de Artifícios para serem usados em eventos, inaugurações e datas comemorativas do Município do Brejo da Madre de Deus/PE, Após o processamento do **Pregão Nº 015/2019**, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor da empresa: **COMÉRCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS RESÍDUOS TEXTEIS LTDA-EPP**, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º11.950.458/0001-28, com o valor total de R$ 91.445,00 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 18 de Julho de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:50F51454

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 184/2019

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS 16, conforme a seguir:

1.ORIENTADOR SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CILEIA ANDREZA DA SILVA
ARIANA SANTOS DE OLIVEIRA

WALESKA CHRISTINA CHAVES RODRIGUES

1. EDUCADOR SOCIAL II - RECANTO DA CRIANÇA

DANIELLA FERNANDA NUNES
ELIANE MARIA DOS SANTOS

MARISOL MARIA DA ROCHA CAMELO

SAMANTHA KELIA BEZERRA DE SOUZA

AMANDA MAYARA ALVES DE LIMA

3. EDUCADOR SOCIAL II - RECANTO DO ADOLESCENTE

DAIANA PEREIRA DE LIMA

JORGE LUIS DE CARVALHO SILVA

MARILIA MARIA DE SANTANA

PRISCILA DANGELIS SILVA

SEBASTIÃO JUNIOR PEREIRA GOMES

4. EDUCADOR SOCIAL –SCFV

ANA NERY GOMES VASCONCELOS

ANA VERONICA BATISTA

FERNANDA FERREIRA DE MELO

GERLAINE MARIA DA SILVA

JOICE QUELIS FERREIRA DA SILVA

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA AMARAL

VERONICA MARIA DA SILVA

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AD0D2563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMCSA-SEOBP-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 09/05/2019 na página 74 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco /AMUPE – **Processo Administrativo**: Nº 036/2019- **Processo Licitatório**: **016/PMCSA-SEOBP/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMCSA-SEOBP/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários, para Praça de Esportes e da Cultura – Praça do CEU, localizada no Bairro de Garapú, objeto do Termo de Compromisso nº 0363.412-44/2012 – Convênio PAC com o Ministério da Cultura.
ONDE SE LÊ:
E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
2-CAMILA SOUZA DE ARAÚJO – CNPJ Nº 19.133.726/0001-20
I**tens: 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23 e 24,** pelo valor total de R$ 66.638,98;

LEIA-SE:

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
2-CAMILA SOUZA DE ARAÚJO – CNPJ Nº 19.133.726/0001-20
I**tens: 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23 e 24,** pelo valor total de R$ **68.938,98.**

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C9EBBD5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, elétricos, construção e diversos destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino. Com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**.** *Valor Estimado* **R$180.915,16**. Data e hora de Julgamento: **07/08/2019 - Hora: 08h30min**. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: **comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 22 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:40C22DD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CGM Nº 001 - ESTABELECE A EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO CGM Nº 001, DE 17 DE JULHO DE 2019

Estabelece a exigência da apresentação dos Demonstrativos de Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferida pela Lei nº 535/2019;

Considerando a necessidade de se disciplinar e normatizar os procedimentos operacionais no controle do Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia;

Considerando a exigência estabelecida pela Resolução TC nº 8 de 9 de julho de 2014, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Considerando que o Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia deverão ser consolidados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como parte integrante da Prestação de Contas Anual do exercício vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camaragibe, inclusive Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público, através de suas autoridades dirigentes, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, trimestralmente, até o dia 15 do mês subsequente ao encerramento do trimestre, Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, realizados no período, na forma do modelo anexo a Resolução TC nº 8 de julho de 2018 do TCE-PE.

Art. 2º Existindo obras que se encontrem paralisadas ou inacabadas, estas deverão constar do mapa demonstrativo, mesmo que não tenham despesa no período de referência.
§ 1º Entenda-se como paralisada a obra não concluída e paralisada, quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual.
§ 2º Entenda-se como inacabada a obra não concluída e paralisada, quando:
I - não há previsão de reinício; e
II - já houve distrato ou o contrato esteja extinto.

Art. 3º Não havendo obra paralisada ou inacabada, nos termos do artigo anterior, e não havendo despesa com obras e/ou serviços de engenharia no trimestre, não será necessário o envio do mapa demonstrativo, devendo, todavia, ser enviado ofício ao TCE-PE, informando o fato.

Art. 4º Os órgãos e entidades a que alude o art. 1º deverão encaminhar o mapa demonstrativo às unidades do TCE-PE, consoante as seguintes regras:
I - os órgãos e entidades municipais, jurisdicionados das Inspetorias Regionais localizadas na capital do estado, deverão encaminhar o demonstrativo à sede do TCE-PE;

Art. 5º Os mapas demonstrativos deverão ser entregues em meio eletrônico - em planilha do Libre Office Calc (arquivo com extensão ".ods"), gravados em CD ou DVD - e em meio impresso.
§ 1º Os mapas demonstrativos impressos deverão ser assinados pela pessoa que preencheu as informações, pela pessoa responsável pela unidade que prestou a informação e pelo ordenador de despesa.
§ 2º Junto à assinatura das pessoas relacionadas no parágrafo anterior deverá constar o seu respectivo nome completo, CPF e cargo/função.

§ 3º O TCE-PE disponibilizará modelo de planilha do LibreOffice Calc em sua página da internet (www.tce.pe.gov.br).

Art. 6º Os mapas demonstrativos mencionados no art. 1º deverão ser consolidados, ao encerramento de cada exercício, e anexados, como peças de instrução obrigatória, aos processos de Prestação de Contas Anuais.

Art. 7º O não envio dos mapas demonstrativos ou o não envio de ofício informando a inexistência de despesa com obras e/ou serviços de engenharia no trimestre - conforme artigo 3º desta Resolução - será considerado como sonegação de informação, nos termos do artigo 2º da Resolução TC Nº 17, de 27 de novembro de 2013, podendo ser lavrado Auto de Infração contra o responsável.

Art. 8º Dos prazos, estabelecidos pela Resolução TC nº 08/2014, temos:
4º Trimestre 2018 - 15/01/2019
1º Trimestre 2019 - 15/04/2019
2º Trimestre 2019 - 17/07/2019
3º Trimestre 2019 - 15/10/2019

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 17 de julho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:B10B2DA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SESSÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE comunica que a sessão de recebimento e julgamento das propostas para o Processo Nº: 004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compras. Aquisição de dois veículos novos, zero KM, para atender as necessidades do CREAS da Secretaria de Assistência Social deste município, conforme emenda nº 201723550003 do MDS, as condições e especificações atualizadas estão dispostas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: **R$ 215.000,00**. Realizada no dia: **22/07/2019 às 09:00hs.,** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Capoeiras, foi DESERTA, diante do ocorrido o Pregoeiro remete o presente processo para a autoridade superior para que tome as medidas cabíveis, quanto a sua repetição e continuidade ou não.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 22/07/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:3A8F6835

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 245/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 2019.151 – Pleno, que comunica o teor da decisão proferida pelo Desembargador Federal Cid Marconi, que determinou a suspensão e o afastamento do exercício de função pública da Sra. Andrezza Saraiva Leite, Secretária de Finanças Municipal de Cedro/PE;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANDREZZA SARAIVA LEITE,** do cargo de Secretária Municipal de Finanças de Cedro/PE.

Art. 2º NOMEAR o Sr**. ROTSENAIDYL FERNANDES TÁVORA SAMPAIO** (CPF Nº 050.842.443-77), Secretário de Finanças do Município do Cedro/PE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho de 2019, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 19 de junho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:1DFFBB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 246/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 122, Inciso VI da Lei Municipal Nº 022/90 de 12 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo que apurou o direito do Servidor à Estabilidade Financeira;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Estabilidade Financeira ao Servidor JOÃO MARIANO DO NASCIMENTO, nos termos do Inciso VI do Artigo 122 da Lei Municipal Nº 022/1990.

Art. 2º A concessão da Estabilidade Financeira a que se refere o artigo anterior resulta na incorporação aos vencimentos do Servidor, de gratificação no valor de R$ 218,00 (duzentos e dezoito) reais, relativo ao recebimento de gratificação da função de motorista, com base na Lei nº 005/99, de 19/04/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2019, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 26 de junho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:A861A8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 247/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 122, Inciso VI da Lei Municipal Nº 022/90 de 12 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo que apurou o direito do Servidor à Estabilidade Financeira;
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Estabilidade Financeira ao Servidor VALZEMAR MARIANO SOARES, nos termos do Inciso VI do Artigo 122 da Lei Municipal Nº 022/1990.

Art. 2º A concessão da Estabilidade Financeira a que se refere o artigo anterior resulta na incorporação aos vencimentos do Servidor, de gratificação no valor de R$ 218,00 (duzentos e dezoito) reais, relativo ao recebimento de gratificação da função de motorista, com base na Lei nº 005/99, de 19/04/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2019, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 26 de junho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:25862330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 248/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, o Sr. JOÃO WILDES JANUÁRIO, Servidor Público Municipal onde exerce a função de VIGIA, lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Administração, 03 (três) meses restante da Licença Prêmio, referente ao seu 2º decênio, no período de 01 de junho de 2019 a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2019, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE na data de 26 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 26 de junho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:2C4FC1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. NELDA LUISA ALVES XAVIER DA SILVA, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação, 06 (seis) meses da Licença Prêmio, referente ao seu 3º decênio, no período de 01 de junho de 2019 a 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2019, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE na data de 26 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 26 de junho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:519DF402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA DILMA ALVES CONSERVA LEITE**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Educação, 06 (seis) meses da Licença Prêmio, referente ao seu 2º decênio, no período de 01 de junho de 2019 a 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2019, conforme publicação na data de 26 de junho de 2019 no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 26 de junho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:EACBF2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2019

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que

reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 023/2019,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. Euclides Galvão, portador da identidade n.º 1.127.026 – SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 286.745.374-72, titular do cargo efetivo de Fiscal, Padrão E, Nível III, matrícula n.º 00193, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. n.º 17 e art. n.° 39 da Lei Municipal n.° 204, de 10 de maio de 2.006.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art. 41 da Lei Municipal n.° 204/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:718F5D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 252/2019

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 022/2019,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. Valdemar Barros da Silva, portador da identidade n.º 1.684.276 – SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 170.032.454-34, titular do cargo efetivo de Fiscal, Padrão E, Nível III, matrícula n.º 00280, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. n.º 17 e art. n.° 39 da Lei Municipal n.° 204, de 10 de maio de 2.006.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art. 41 da Lei Municipal n.° 204/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:82A5D151

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253/2019

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 019/2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Sebastiana Ferreira da Silva, portadora da identidade n.º 2.747.735 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 448.245.804-04, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão I, Nível IV, matrícula n.º 00243, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:511E5C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 254/2019

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 021/2019,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, até os dias atuais, em favor da servidora pública municipal, Sra. Helena Maria Delsuite, portadora da identidade n.º 2018222127-4 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 022.014.554-73, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, matrícula n.º 0310, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela

EC n.º 41/2003, c/c o art. n.º 17 e art. n.° 39 da Lei Municipal n.° 204, de 10 de maio de 2.006.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art. 41 da Lei Municipal n.° 204/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:1D5D2531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 255/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARTA MARIA LEITE**, do cargo em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO (CC-III) - GECOA** da SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:759EF154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 256/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ALLAMO HENRILLES BARROS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS (CC-VII**) do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:5D7D7C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 257/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, o Sr. **FRANCISCO IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA**, Servidor Público Municipal onde exerce a função de **COZINHEIRO**, Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei Nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:DF969BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 259/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KATIA REGINA DOS ANJOS ARAÚJO** no cargo em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO (CCIII) – GECOA** da SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:C2464AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 260/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA CLAUDIANA DOS SANTOS** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL (CC-V) - DEPDR**, da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:AC42A364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 261/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JUCELIA LEITE DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS E CONVÊNIOS (CC-IV) da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:9506BACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 262/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JUCELIA LEITE DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CCIV) - COVE** da SECRETARIA DE SAÚDE - SE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:FAEC7838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 263/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, o Sr. FRANCISCO IDILIO DO NASCIMENTO, Servidor Público Municipal onde exerce a função de MÉDICO, lotado(a) na Unidade Mista José Urias Novais, 03 (três) meses da Licença Prêmio, referente ao seu 3º decênio, no período de 01 de julho de 2019 a 01 de Outubro de 2019, ficando os outros 03 (três) meses restantes a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:A56C9AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 264/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes dos Membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS – Fundeb), com a seguinte composição:

I - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:
TITULAR: ANDREILDA MARIA DA SILVA
SUPLENTE: MARIA RIVANI DA FONSECA PEREIRA
TITULAR: BETÂNIA GOMES
SUPLENTE: MARIA CLAUDIANA GONÇALVES

II – Representantes de Estudantes da Educação Básica:
TITULAR: PAULO SÉRGIO INÁCIO LEITE
SUPLENTE: VITÓRIA RAYANE LEITE PAULO

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
SUPLENTE: JOSICLEIDE LEITE PAULO

IV – Representante de Professores da Educação Básica Pública:
TITULAR: CÍCERA DOS ANJOS VIEIRA
SUPLENTE: RAIMUNDA REGILENE DA SILVA

V – Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: CÍCERA RAIMUNDA DE SOUZA
SUPLENTE: GISELDA VIEIRA FIGUEIREDO DOS ANJOS

VI – Representante de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas: TITULAR: JUCILDA MARIA DA CRUZ ARAÚJO OLIVEIRA
SUPLENTE: KÁTIA KELLE TAVARES ALVES BARROS

VII – Representante de Estudantes da Educação Básica Pública Indicada pela entidade de estudantes secundários:
TITULAR: ARMANDA FRAZÃO DA SILVA
SUPLENTE: EDNA COELHO DA SILVA

VIII – Representante do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:
TITULAR: MARIA LINDIANA ALEXANDRE OLIVEIRA
SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA CRUZ SÁ

IX – Representante do Conselho Tutelar:
TITULAR: RANNES CARDOSO RODRIGUES
SUPLENTE: MARIA FRANCINEIDE DE SOUSA

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:
TITULAR: ESPEDITO FIDELIS ARAÚJO
SUPLENTE: MARIA LUCINALDA ALVES MOISÉS LIMA

Art.2º - A Diretoria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS- Fundeb) fica constituído;
Presidente: Cícera Vieira dos Anjos
Vice: Maria Lindiana Alexandre Oliveira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:92D45E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 265/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de readaptação do servidor João Mariano do Nascimento;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 22/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Cedro) nos seus Artigos 168 e 169, ratificado pelo parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Municíopio;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município em 21 de Maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o servidor **JOÃO MARIANO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista para exercer novas atribuições funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme parecer jurídico de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2019, conforme publicaçãona data de 01 de julho de 2019 no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:0860018D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 266/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de readaptação da servidora Maria Gorete do Nascimento Santos;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 22/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Cedro) nos seus Artigos 168 e 169, ratificado pelo parecer da Assessoria Jurídica do Município.
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município em 23 de Março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **MARIA GORETE DO NASCIMENTO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde para exercer novas atribuições funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme parecer jurídico de 26 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2019, conforme publicaçãona data de 01 de julho de 2019 no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:03ACCC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 267/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **CRISTIANE ADRIÃO DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **COZINHEIRA**, retorno da Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei Nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro/PE, 08 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:282E4201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 268/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **FRANCISCA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria de Educação (Escola Municipal José Inácio Leite), 03 (três) meses restantes da Licença Prêmio, referente ao seu 1º decênio, no período de **27 de junho de 2019 a 24 de setembro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro/PE, 08 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:0BCC3397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 269/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA JOSEANE PEREIRA SEDRIM**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria de Educação, 01 (um) mês e 07 (sete) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao seu 2º decênio, no período de 27 de junho de 2019 a 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro/PE, 08 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:997F4B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 270/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão da SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA, composta pelos seguintes membros:

ESPEDITO FIDELIS DE ARAÚJO
CPF: 984.005.094-04

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA CRUZ SÁ
CPF: 022.322.584-32

CELIO INCÊNCIO LEITE
CPF: 880.660.024-91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e site do município do Cedro – PE, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro/PE, 15 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:0B860935

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0995/2019/PME

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 2.190, de 17 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 2.249 de 03 de junho de 2009, Lei Municipal nº 2.193 de 17 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 2.192 de 17 de dezembro de 2007, Lei Municipal 2.138 de 26 de dezembro de 2005, Lei municipal 2.139 de 28 de dezembro de 2005, além de outras pertinentes ao presente edital;

RESOLVE:

Art. 1°. TORNAR PÚBLICO que estão abertas as inscrições da seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizado**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF) e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** – área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF) e Educação Infantil (EI) com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para **COORDENADOR** e **FORMADOR** do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de **Escada**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

§1º – As contratações oriundas da aplicação da presente Portaria terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser renovável por igual período.
§2º - Os candidatos aprovados na seleção formarão cadastro de reserva.

Art. 2°. Fica desde já instituída Comissão responsável pela Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado, constituídas pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
John Kennedy Jerônimo Santos	Port. 0015/2017
Laura Cristina Pereira da Silva	053830
Jose Gustavo Menezes dos Santos	056673

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 22 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7C4C16DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PL 037/2019 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 09/08/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 037/2019, TOMADA DE PREÇO 009/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MANOEL AIRES E JOSE ULISSES, NA SEDE DO MUNICIPIO E ESCOLA JOAQUIM ULISSES DE CARVALHO NO POSTO DA SERRA, MUNICÍPIO DE EXU - PE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2004 e 147/2014. Valor Estimado: 383.243,47. Edital disponível até **06/08/2019,** para participação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A68875EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 041/PMF/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019.
NATUREZA: serviços**. OBJETO**: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma e recuperação de conjunto de carteiras escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Ferreiros/PE, de acordo com a discriminação e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor máximo aceitável: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **05/08/2019, às 09:00 (nove) horas**. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 22 de julho de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:046A9AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 042/PMF/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019.
NATUREZA: aquisição. **OBJETO**: contratação de empresa para confecção e fornecimento de 40 (quarenta) quadros brancos, em MDF com cobertura em fórmica rígida, para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Ferreiros/PE, de acordo com a discriminação e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor máximo aceitável: R$ 67.840,00 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **06/08/2019, às 09:00 (nove) horas**. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 22 de julho de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F9CF83FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 0132/2019

Nomeia servidor como suplente para integrar a Comissão Permanente de Licitação e equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Flores – PE e adota outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor RENATO PEREIRA LIMA, portador do RG nº 5.367.911 e CPF nº 024.081.614-52, como suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeados através das Portarias nº 003/2019 e 004/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:16548233

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
NOMEAR O CACS FUNDEB

PORTARIA Nº 134/2019

Nomear o CACS FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Após indicação de seus respectivos segmentos ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para cumprimento de dois anos de mandato, compreendido no biênio de 21 de julho de 2019 a 21 de julho de 2021.

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Luzia Alves Diniz
Suplente: Laryssa Karla Modesto Viana da Costa

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Edna Cristiane de Queiroz Campos.
Suplente: Rosemere Pereira dos Santos.

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Sonia Claudia de Oliveira Simões.
Suplente: Maria de Lourdes Siqueira Campos Maia.

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Edileide Pereira dos Reis Araújo.
Suplente:Maria Lúcia Ferreira Pinto Cavalcanti.

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos:
Titular: Joselita Alcantara Brasil.
Suplente: Liliane de Maria Lima Medeiros.

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Genivaldo Alves Barbosa.
Suplente: Raimunda Lima Monteiro.
Titular: Ronaldo Pereira de Oliveira.
Suplente: Edvania Francelino de Almeida.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Manoel Pereira de Oliveira Júnior.
Suplente: Alex Barbosa Viana.
Titular: Lucélia Alves de Oliveira.
Suplente: Cícero José da Silva.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria Gerusa Vieira de Souza.
Suplente: Maria Clenilda Ferreira Queiroz.

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Cristiano Fernandes de Lima.
Suplente: Gildo Vieira da Silva.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:1678C0CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando aos serviços de dedetização para atender as necessidades da prefeitura de Floresta.
TIPO: Menor preço; **DATA DA SESSÃO**: 02/08/2019, às 09h00min; **VALOR ESTIMADO**: R$ 87.403,92 (oitenta e sete mil quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min as 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou através do telefone (87) 3877-1394/1017, como também do e-mail cplfloresta2018@gmail.com.

Floresta, 22 de julho de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F9464497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando aos serviços de reassentamento de pavimentos das ruas da cidade e distritos do município de Floresta.
TIPO: Menor preço; **DATA DA SESSÃO**: 02/08/2019, às 11h00min; **VALOR ESTIMADO**: R$ 289.822,50 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min as 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou através do telefone (87) 3877-1394/1017, como também do e-mail cplfloresta2018@gmail.com.

Floresta, 22 de julho de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F764CE5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – Objetivo: Registro de preços para a eventual contratação de uma Micro Empresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, visando ao fornecimento de água mineral em vasilhame de 20l para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
TIPO: Menor preço; **DATA DA SESSÃO**: 05/08/2019, às 09h00min; **VALOR ESTIMADO**: R$ 34.624,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min as 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou através do telefone (87) 3877-1394/1017, como também do e-mail cplfloresta2018@gmail.com.

Floresta, 22 de julho de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:23C1B71B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – Objetivo: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda, visando manter os Tamarindos do Município em condições que seus galhos não atinjam a fiação elétrica, mantenha a saúde da árvore, como também evite danos e preserve a segurança da população.
TIPO: Menor preço; **DATA DA SESSÃO**: 05/08/2019, às 11h00min; **VALOR ESTIMADO**: R$ 135.314,75 (cento e trinta e cinco mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min as 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou através do telefone (87) 3877-1394/1017, como também do e-mail cplfloresta2018@gmail.com.

Floresta, 22 de julho de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:0A4B1E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de um trator agrícola de pneu com grade aradora para atender as necessidades dos agricultores do município de Floresta – PE, em atendimento ao Convênio Federal nº 871488/2018. DATA: 06.08.2019, às 09h00min horas. Tipo: menor preço (por item). Valor estimado: R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 22 de julho de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F64C6AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. DATA: 08.08.2019, às 09h00min horas. Tipo: menor preço (por lote). Valor estimado: R$ 1.626.699,09 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 22 de julho de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:8A636611

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO

Processo nº 014/2019. CPL. Pregão Presencial nº 008/2019. Obra. Contratação de empresa de engenharia objetivando à execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e construção da Praça Manoel Pereira Alves, localizada no Povoado de Lagoa de João Carlos, município de Frei miguelinho-PE, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA, cujos trabalhos foram iniciados na sala de reunião no Auditório da Secretaria de Ação Social, deste município, ás 09h00min do dia 19/07/2019, com abertura dos envelopes de proposta de preços. Foi considerada preliminarmente regular a proposta de preço examinada ficando suspenso o julgamento da proposta de preço, bem como a etapa de lances para análise da proposta apresentada, com a licitante: Construtora Marferrei Ltda – EPP. Ficando marcada a data para resultado da análise da proposta de preço apresentada para o dia 26 de julho de 2019, às 10:00hs, bem como para continuidade dos trabalhos do presente certame, na sala de reunião no Auditório da Secretaria de Ação Social.
Empresa classificada:
Construtora Marferrei Ltda - EPP, CNPJ: 03.420.484/0001-16.

Frei Miguelinho, 22 de julho de 2019.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:5798E9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE RESULTADO JULGAMENTO

Processo nº 012/2019. CPL. Pregão Presencial nº 006/2019. Obra. Contratação de empresa de engenharia objetivando a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA, cujos trabalhos foram iniciados na sala de reunião no Auditório da Secretaria de Ação Social, deste município, ás 09h00min do dia 12/07/2019, com abertura dos envelope de proposta de preços. Os trabalhos foram concluídos às 14h00min do dia 19/07/2017, em sessão de divulgação da avaliação da proposta de preços. Devido a ausência das empresas para desenvolvimento e conclusão da etapa de lances do presente certame, vimos informar que foram classificadas todas as propostas das licitantes credenciadas, bem como remarca para

o dia 26/07/2017 às 11h00 na sala de reunião no Auditório da Secretaria de Ação Social para continuidade da sessão.
Empresas classificadas:
Formato Construções e Prestadora de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 23.078.648/0001-86; C & C Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 21.482.226/0001-46; Construtora Matias Silva Ltda - ME, CNPJ: 07.279.603/0001-13 e Construtora Marferrei Ltda - EPP, CNPJ: 03.420.484/0001-16.

Frei Miguelinho, 22 de julho de 2019.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:51955F51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 – AMSTT

Contrato nº 064/2019 - AMSTT, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **AZEVEDO & CIA RESTAURANTE LTDA – ME,** inscrita no CNPJ 31.083.381/0001-43. Objeto: fornecimento de alimentação tipo "quentinha" para consumidas pela equipe que desempenha os serviços de manutenção semafórica e pintura da sinalização de trânsito, bem como os Guardas Municipais responsáveis pela fiscalização de trânsito, em ocasiões de Eventos realizados no Município. Valor Global: **R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)**. Prazo de Vigência: 08 de julho de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33E89FCF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **nº 55/2019**, Contratada: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. EMPRESA: FRANÇA&FRANÇA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº** 06.290.089/0001-54. Objeto: Instalação e fornecimento de links de internet banda larga com conexão via fibra ótica com velocidade de 10 Mbps, 20 Mbps e 50 Mbps, para atender as diversas unidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR: R$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais). Prazo de Vigência:** 6 (seis) meses consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B317ECDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 075/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 075/2019 - INEXIGIBILIDADE, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019, INEXIGIBILIDADE N° 018/2019.** Objeto: Contratação da Atração Artística **EDUARDA ALVES**, através da Empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINACÃO LTDA**,** para apresentação no dia 15 de junho de 2019, durante a abertura do Circuito Junino – Festa de Santo Antônio, no Loteamento Santo Antônio, no município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTES E JUVENTUDE. **Dotação Orçamentária**: Orgão: 38.000, Unidade: 38.300, Projeto atividade: 2.036, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte: 01.001. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE**. Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ: 12.924.119/0001-30**.** Solicitado pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do contrato:**R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Vigência: Da data da sua assinatura em 17/05/2019, até 17/07/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:5807A99B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 076/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 076/2019 - INEXIGIBILIDADE, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019, INEXIGIBILIDADE N° 018/2019.** Objeto: Contratação da atração artística **PAULINHA LOPES**, através da Empresa M. L. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS**,** para apresentação no dia 14 de junho de 2019, durante a abertura do Circuito Junino – Festa de Santo Antônio, no Loteamento Santo Antônio, no município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTES E JUVENTUDE. **Dotação Orçamentária**: Órgão: 38.000, Unidade: 38.300, Projeto Atividade: 2.036, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 01.001. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.** Contratada: **M. L. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS,** CNPJ: 29.579.374/0001-95. Solicitado pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do contrato: **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Vigência: Da data da sua assinatura em 17/05/2019, até: 17/07/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:9E73E036

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 034/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Tomada de Preços Nº 002/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA E DA PRAÇA DA AV. DUARTE COELHO DO CAMPO MURADO, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 876.544,13 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **08/08/2019**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 18 de julho de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:496C4AE2

SECRETARIA DE SAÚDE
COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para confecção de carimbos conforme especificações. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 26/07/2019.

REGINA CÂMARA,
Controle Interno

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:9746CD48

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÕES DO CONCURSO DE 2011

PORTARIA Nº 1246/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Certame Público realizado em 2011, neste Município para provimento de Cargos Públicos, realizado através da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE.
Considerando o item 15.3 do Edital do Concurso Público, em observância a ordem de classificação dos cargos.
Considerando o Edital do Concurso, o nomeado deverá satisfazer todos os requisitos legais exigidos para o cargo, apresentando para isso os documentos comprobatórios.

RESOLVE:

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados em Concurso Público, conforme relação abaixo, afim de retirar a relação de exames médicos, bem como apresentar a documentação necessária para a nomeação.
O(s) candidatos abaixo relacionado(s) deverão comparecer da data da publicação até 20 de agosto de 2019, das 09:00 as 13:00 horas na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas – SEGESP, localizada na Avenida Dantas Barreto, nº 42, Centro, Igarassu – PE, munido de documento oficial com foto.

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS (6º ao 9º ano)
LIGIA MARIA GONCALVES FERNANDES

PROFESSOR(A) DE ESPANHOL (6º ao 9º ano)
SANDRA TAVARES DE OLIVEIRA
INGRID TAVARES DE AQUINO
TATIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º ao 9º ano)
HERALDO MARTINS DA SILVA NETO
HUGO FALCAO DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º ao 9º ano)
EZEQUIEL DAVID DO AMARAL CANÁRIO
JOÃO BATISTA FERNANDES ZIZUINO

PROFESSOR DE INGLÊS (6º ao 9º ano)
FLAVIO GUEIROS DE AZEVEDO
AMANDA ROBERTA LIRA GALVÃO
SEVERINO HENRIQUE DE ANDRADE
ALEXANDRE CESAR DE SOUSA
ANA CAROLINA BRITO DE MORAES
MARIA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE MENDONÇA

AUDITOR(A) EM SAÚDE
ANA PAULA FERNANDES CUNHA

FONOAUDIOLOGO(A)
DANIELLE GOMES PINTO
MARIANE AZEVEDO RIBEIRO

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ DIARISTA
ROSE ANNE FERREIRA DANTAS

MEDICO ENDOCRINOLOGISTA
ANA TERESA BEZERRA DE MELO

MÉDICO ANESTESISTA/ PLANTONISTA
ANA CAROLINA MAIA MENDONCA
ALEXANDRE DUBEUX DOURADO
KELINY CLAUDIA NOGUEIRA SILVA CAMPELLO

MEDICO OFTALMOLOGISTA
LUCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO
CAROLINE AMORIM PONTES DE OLIVEIRA
HELDER VINICIUS DE ARAUJO MEDEIROS

MÉDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA
THYANA VERAS JACQUES
ADRIANE SANTOS CISNE PESSOA

TÉCNICO EM NUTRICAO E DIETÉTICA
CINTIA MARIA DA SILVA
RENATA GABRIELA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA

PSICOLOGO(A) (CLINICO)
RENATA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
KEDMA MIDIAM SILVESTRE DE LIMA SILVA
JUCELE GOMES DE SALES
MARCELLA GYMENA PEDROZA BURGOS
LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE
ISABELLA BRANDÃO DE AGUIAR MACHADO
FERNANDO ANTONIO DE BARROS GOES

AUDITOR FISCAL
ARNALDO FERREIRA LEITE BURLE NETO

TURISMÓLOGO
PRISCILLA CARLA LEITE MARQUES

FISCAL SANITÁRIO
ELZIR GOMES DE ARRUDA FILHO

NUTRICIONISTA
FLAVIA NUNES SALVIANO

TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
WOUGRAN ESTEFANIS OLIVEIRA TIMOTEO
MAYZA GABRIELA ESTEVAM DA SILVA

FISCAL DE OBRAS
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR
ERICK FILIPINI FERREIRA BORGES
CARLISSON SOUZA DO NASCIMENTO

AGENTE ADMINISTRATIVO
DÉBORA GONÇALVES DA SILVA
PAULO SERGIO RIBEIRO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e, Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu/PE**, em 19 de julho de 2019

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:508EC8D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 284/2019

Concede férias o (a) servidor (a): CÍCERO DOMINGOS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CÍCERO DOMINGOS DA SILVA matrícula nº 031802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2017 a 05 de julho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4E4B169F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 285/2019

Concede férias o (a) servidor (a): JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA matrícula nº 000991, funcionário (a) admitido (a) em 01 de dezembro de 1997, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 01 de dezembro de 2017 a 01 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:845C6F3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 286/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): CÍCERO DOMINGOS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CÍCERO DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 031802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de julho de 2019 e término no dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:561BB3BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 287/2019

Concede férias o (a) servidor (a): MANOEL CONSTANTINO FILHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL CONSTANTINO FILHO matrícula nº 000897, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2019 e término em 30 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5331042A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 288/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): MARILENE RODRIGUES GOMES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARILENE RODRIGUES GOMES, matrícula nº 2160000, funcionário (a) admitido (a) em 30 de junho de 1989, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 03(três) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de julho de 2019 e término no dia 01 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:49DEE8DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 289/2019

Concede férias o (a) servidor (a): MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA matrícula nº 001205, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2019 e término em 30 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7A61AA20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – PP 11/2019
EXCLUSÃO / CANCELAMENTO DE ITEM

Número do Contrato: 23/2019. Nº Processo: 13/2019. Pregão Presencial Nº 11/2019 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Drogafonte Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento do item 126, com justificativa que se encontra indisponível para o fornecimento e sem previsão de faturamento, devido á falta de matéria - prima. Adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial n° 11/2019. Data: 15/07/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9927ACA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – PP 11/2019
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Número do Contrato: 23/2019. Nº Processo: 13/2019. Pregão Presencial Nº 11/2019 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Drogafonte Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico – financeiro do item 138. Adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial n° 11/2019. Data: 15/07/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E3FA5D67

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO:

Processo Administrativo nº 00046/2019
Pregão Presencial nº 00013/2019
Objeto: Deliberação sobre a homologação

Recebi hoje;

Vistos etc;

Ao analisar os autos constatei que a proposta declarada vencedora foi apresentada no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ou seja, 42,67% abaixo do valor total de referência estabelecido no orçamento do Projeto Básico.

No dever de observância ao princípio da eficiência, sempre em busca do resultado efetivo dos serviços públicos, em ponderação com os métodos da obtenção da proposta mais vantajosa, antes de deliberar sobre a homologação deste procedimento determino, na seguinte ordem:
1º) remessa dos autos a Assessoria de Engenharia responsável pela elaboração do orçamento do Projeto Básico para dizer, no prazo de 03 (três) dias, se o preço global da proposta declarada vencedora é exequível;
2º) se a hipótese do item anterior disse que a proposta é inexequível, notifique-se o Licitante para, no prazo de 03 (três) dias, apresentar manifestação por escrito;
3º) após, vistas dos autos a Assessoria Jurídica para emissão de parecer opinativo;
4º) por fim, volte-me os autos para a deliberação necessária.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim PE, em 22 de julho de 2019.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:771A8793

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – PP 01/2019
TERMO DE REALINHAMENTO – ADITIVO DE QUANTIDADE

Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Aderlando Bispo Dos Santos – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 01/2019". Da Alteração do Valor do contrato nº 0009/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a adição de quantidade do item LEITE SUPRA SOY. A alteração gera um acréscimo de valor de 380,00 reais, totalizando 950,00 reais (Novecentos e Cinquenta Reais), alterado o valor contratual para R$ 88.848,00 00 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais). Data: Itapetim / PE, 22 de Julho de 2019. Assinam: Adelmo Alves de Moura – Prefeito Municipal – Contratante. Aderlando Bispo Dos Santos – Contratado.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:11758E11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°010/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. OBJETO: Contratação de Serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, Pneus, Câmaras, lubrificantes, filtros, peças de reposição, lanternagem, pintura e Prestação de Serviços de Manutenção mecânica preventiva e corretiva, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de Itaquitinga, da forma discriminada abaixo e no Termo de Referência (Anexos I e II). Valor Máximo Aceitável (em porcentagem, para a taxa de administração):**0,01 % (zero virgula zero um por cento)**. **Valor de R$ 1.500.000,00. (hum milhão e quinhentos mil reais).** Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 05/08/2019 as 09h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga, **22/07/2019.**

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B0C897AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2018

CNPJ-13.714.142/0001-62

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 027/2018 E SEUS DEMAIS ADITIVOS – Dispensa nº 003/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA/PE - objeto – Fica Rescindido em 04 de Julho de 2019 o Contrato nº 027/18 EM 04/07/2019, cujo objeto - **DISTRITATO AMIGAVEL**, do Locação de Imóvel localizado na rua da união, nº 108 centro município de Itaquitinga - Pe, cep: 55.950-000. CONTRATADA: SONIA MARIA SILVA DE FARIAS – Cpf: 289.625.754-34.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA.

ITAQUITINGA, 22 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:113D2DB7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 015/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEDE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO/ PROGRAMA BOLSA FAMILIA PARA IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente transferida a sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Central de Atendimento do Cadastrado Único/ Programa Bolsa Família, para o antigo prédio do Posto Municipal de Saúde **"Raimunda Vidal de Moraes"**, localizado na Rua Jose Paulino Tavares, Chã de Areias, S/N, Itaquitinga/PE.
Art.2º - Compete ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS - dar todo o suporte logístico, administrativo e financeiro para a fiel execução do presente Decreto, por conta do orçamento vigente.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquitinga/PE, em 17 de julho de 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Amâncio de Lima
Código Identificador:5547F77A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

ERRATA: Na publicação neste jornal no dia 10/07/2019, Processo nº 34/2019, PP nº 19/2019, Onde se lê: Valor global estimado: R$ 143.268,62. Abertura: 23/07/2019, às 09:hs; Leia se: Valor global estimado: R$ 146.559,96. Abertura: 02/08/2019, às 09:hs. Informações na CPL da Prefeitura.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B3A9E0EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 025/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 27 de Junho de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 038/2019 – Pregão Presencial - nº 025/2019, registro de preço de materiais ambulatorias descartaveis para a secretaria de saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Propostas Vencedoras Empresas: A.R . VERISSIMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.419.989/0001-23 vencedora neste certame com o valor de R$ 115.008,80 (cento e quinze mil e oito Reais e oitenta centavos); SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01 vencedora neste certame com o valor de R$ 43.241,60 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e um Reais e sessenta centavos); HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88 vencedora neste certame com o valor de R$ 45.272,00 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e dois Reais).

Joaquim Nabuco, 22 de Julho de 2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:BDEA8CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS 045 AO 049/2019

CONTRATO Nº 045/2019

Processo Licitatório Nº 022//2019. Pregão Presencial Nº 013/2019 Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 11.791.908/0001-87 COMERCIAL MASTER EIRELI-ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 23.859,95 Data de Assinatura: 12/06/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Esportes

CONTRATO Nº 046/2019

Processo Licitatório Nº 022//2019. Pregão Presencial Nº 013/2019 Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 28.388.485/0001-51 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 31.615,00 Data de Assinatura: 12/06/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Esportes

CONTRATO Nº 047/2019

Processo Licitatório Nº 022//2019. Pregão Presencial Nº 013/2019 Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 18.630.893/0001-14 RTK7 COMERCIO DE INFORMATICAEIRELI-ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 7.717,00 Data de Assinatura: 12/06/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Esportes

CONTRATO Nº 048/2019

Processo Licitatório Nº 022//2019. Pregão Presencial Nº 013/2019 Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 26.889.181/0001-42 SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 35.800,00 Data de Assinatura: 12/06/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Esportes

CONTRATO Nº 049/2019

Processo Licitatório Nº 022//2019. Pregão Presencial Nº 013/2019 Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 15.016.792/0001-60 IDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$12.600,00 Data de Assinatura: 12/06/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Esportes

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:4A036CD7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Errata da puiblicação do Termo de Homologação publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco no dia 12/06/2019, na edição 2350. que onde le-se: **COMERCIAL MASTER LTDA**,inscrita no CNPJ nº 11.791.908/0001-87 valor de R$ **10.757,50** ; **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS**,inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75 valor de R$ **13.440,00**. leia-se ; **COMERCIAL MASTER LTDA**,inscrita no CNPJ nº 11.791.908/0001-87 valor de R$ **11.731,00 ; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS**,inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75 valor de R$ **12.480,00.**

Joaquim Nabuco, 22 de junho de 2019

JEFFERSON MARQUES DE MORAES
Secretario de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:CD8C36CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019 E 44/2019

Errata de extrato de contrato publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2019, na edição de 2368, que onde ler-se: **COMERCIAL MASTER LTDA**, valor R$ **10.757,50** e **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS**, valor de R$ **13.440,00.** leia-se ; **COMERCIAL MASTER LTDA**, valor R$ **11.731,00 e FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS**, valor de R$ **12.480,00.**

Joaquim Nabuco, 22 de julho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretario de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:C766C5CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Errata de HOMOLOGAÇÃO publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco no dia 12/06/2019, edição 2350, que onde ler-se: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42 valor de R$ **34.720,00**, leia-se : **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42 valor de R$ **35.800,00.**

Joaquim Nabuco, 22 de Julho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAES
Secretario de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:4069A6E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, Processo nº 017/2018. Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação do artista BANDA TORPEDO para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar os Festejos Juninos, a se realizar no pátio de eventos no Município de Lagoa do Carro – PE no dia 27 de Julho de 2019 junto ao representante exclusivo: J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME CNPJ Nº 10.422.287/000100.

Lagoa do Carro, 22/07/2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:FDD5BE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, Processo nº 018/2019. Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação do artista BANDA MARA PAVANELLY para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar os Festejos Juninos, a se realizar no pátio de eventos no Município de Lagoa do Carro – PE no dia 28 de Julho de 2019 junto ao representante exclusivo: TAMER SANCHO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 32.849.265/0001-55.

Lagoa do Carro, 22/07/2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:255252DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, Processo nº 019/2019. Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação do artista BANDA AMIGAS DO BREGA para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar os Festejos Juninos, a se realizar no pátio de eventos no Município de Lagoa do Carro – PE no dia 28 de Julho de 2019 junto ao representante exclusivo: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME CNPJ Nº 08.789.244/0002-98.

Lagoa do Carro, 22/07/2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:3196941E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – Elaboração de projeto para implantação de sistema de abastecimento de água no município de Lagoa do Ouro-PE. Vencedor: ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.854.421/0001-29, no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

Lagoa do Ouro, 22 de julho de 2019.

CLAUDIO LAURINDO DA SILVA
Secretário de Obras

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:DA67600D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2019. CPL. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Empresa: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.536.960/0001-57. Valor **R$ 25.534,70** (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Vigência de 27/05/2019 a 26/05/2020.

Lagoa dos Gatos, 27 de maio de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:35DA0C82

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2019. CPL. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL. Empresa: **JOSINALDO JOSÉ DA SILVA PANELAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.581.689/0001-01. Valor **R$ 9.040,52** (nove mil, quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Vigência de 27/05/2019 a 26/05/2020.

Lagoa dos Gatos, 27 de maio de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2302F9C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 014/2019

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 005/2019**, em favor das empresas: **Ademilton José Cavalcante - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.987.355/0001-28, no valor de **R$ 55.435,50** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **Distribuidora de Alimentos Cavalcanti LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 06.536.960/0001-57, no Valor de **R$ 51.685,10** (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); e **Triunfo Comércio de Alimentos, Papeis e Material de Limpeza Eireli** inscrita no CNPJ nº 30.743.270/0001-53, no valor de **R$ 165.530,00** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS ESCOLAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. No **valor total de R$ 272.650,60** (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Lagoa dos Gatos, 22 de julho de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C79135CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente a **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**, do tipo menor preço julgamento por Valor Global, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos **à reforma da Capela do Cemitério Municipal,** conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Lagoa Grande-PE, Estado de Pernambuco. Decidi, respaldado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, pela adjudicação da prestação de serviços à licitante **SOLUSTER–SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 15.503.035/0001-10** por ter apresentado a melhor proposta de preço – **MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL** totalizando o Valor Global, de **R$ 59.756,83** (Cinqüenta e nove mil setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Lagoa Grande-PE, 19 de julho de 2019.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:9E0A0A52

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

O Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Licitatório: n° 025/2019, Modalidade: TOMADA DE PREÇO n° 004/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos **à reforma da Capela do Cemitério Municipal,** conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Lagoa Grande-PE, Estado de Pernambuco. Empresa Vencedora: **SOLUSTER–SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 15.503.035/0001-10, Homologado em 19 de julho de 2019.**

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:D8E606AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 009/2019

O Secretário de Educação e Esportes de Limoeiro/PE, o Sr. LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que é dever do Estado com a educação, garantir o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica,por meio de programas de alimentação escolar, conforme estabelece a Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é regulamentado pela Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e atende aos alunos matriculados na educação da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO os ideais do Direito Humano à Alimentação Adequada, o programa busca ofertar refeições saudáveis, seguras e balanceadas com o intuito de suprir as necessidades nutricionais dos alunos;

CONSIDERANDO que a venda de alimentos nas escolas é proibida, no fito de evitar riscos de toxinfecções alimentares, além de que todas as escolas são abastecidas com gêneros alimentícios do programa de merenda escolar, devendo ser respeitado o cardápio e a dieta adotada;

CONSIDERANDO que tais temas já foram exaustivamente tratados, por intermédio de orientações gerais expedidas e reuniões com gestores.

Resolve:

Art. 1º Fica **Determinantemente Proibido** a comercialização de qualquer gênero alimentício nas dependências, ou permitir que terceiros tenham acesso aos discentes, das Escola/Creches da Rede Pública Municipal de Ensino;

Art. 2° Compete ao gestor da unidade escolar implementar as medidas necessárias ao efetivo atendimento do disposto no artigo 1º.

§1º. O não atendimento às disposições previstas nesta Portaria ensejará a responsabilização do gestor da unidade escolar, sendo-lhe imputada as penalidades previstas na Legislação.

Art. 3º Cabe à Coordenação de Normatização da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o dever de monitorar e acompanhar, adotando

as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro/PE, 10 de julho de 2019.

LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0DA524C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 008/2019

O Secretário de Educação e Esportes de Limoeiro/PE, o Sr. LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais.

CONDIDERANDO que o art. 205 da Constituição Federal: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;"

CONSIDERANDO que o Princípio da Igualdade de Condições para o Acesso e Permanência na escola o qual preceitua que é assegurada a toda criança e adolescente a igualdade de condições para o acesso, continuidade e permanência na escola;

CONSIDERANDO que além da família, são as instituições educativas fundamentais na complementação do desenvolvimento pessoal e social das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO que o acesso e a frequência com sucesso a uma instituição educativa significa, além do aprendizado dos conteúdos formais, a aquisição de sociabilidade e o exercício da cidadania;

CONDISERANDO que o acesso não pode ser impedido a qualquer criança ou adolescente em que todos possuem o direito à matrícula em escola pública;

CONSEIDERANDO que artigo 6º. da Lei nº. 7716/89 tipifica como crime recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau, cominando ao comportamento uma pena de privação de liberdade de três a cinco anos.

Resolve:

Art. 1º Fica **Determinantemente Proibido** a transferência compulsória de alunos na Rede Municipal de Educação de Limoeiro/PE, salvo, as solicitadas por seus pais ou responsáveis, estando assegurado o melhor interesse do menor.

Art. 2° Compete ao gestor da unidade escolar implementar as medidas necessárias ao efetivo atendimento do disposto no artigo 1º.

§1º. O não atendimento às disposições previstas nesta Portaria ensejará a responsabilização do gestor da unidade escolar, sendo-lhe imputada as penalidades previstas na Legislação.

Art. 3º Cabe à Coordenação de Normatização da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o dever de monitorar e acompanhar, adotando as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro/PE, 10 de julho de 2019.

LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:590B82BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:020/2019. Pregão Presencial Nº.007/2019. Objeto: Aquisição de material de expediente, com entrega parcelada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações mínimas e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 388.196,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/08/2019 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 22 de julho de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:6BC1D1F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:014/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.010/2019. Objeto: Aquisição de material de expediente, com entrega parcelada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações mínimas e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 169.260,13. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/08/2019 às 10h25min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 22 de julho de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:82291E88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.049/2019-PMM

Processo nº 049/2019
Inexigibilidade nº 010/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE- CEP. 56.565-000.

Contratado **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, com sede à Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133 – Iputinga- Recife/PE –CEP. 50.670-170.
inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.082/0001-18.

OBJETO: Contratação de **SHOW ARTISTICO DA BANDA VILÕES DO FORRÓ** para o evento da Tradicional festa do Padre Cícero no povoado do Minador do município de Manari/PE, no dia 21 de julho do ano de 2019.

O valor R$30.000,00(TRINTA MIL REAIS).

Vigência: 18 de julho a 18 de agosto de 2019.

Data de assinatura: 18 de julho de 2019.

Município de Manari-PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:EB76A97E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº 012/2019 – Pregão nº 007/2019. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. A Presidente decidiu por adiar a reunião que seria no dia 25/07/2019, para o dia 01/08/2019 as 9h00min para devidas retificações no termo de referência. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, localizada na Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nesta.

Nazaré da Mata, 22 de Julho de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:A910D00C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SEEJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2019 - PMO - CPL II

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SEEJ

COMPRAS. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, TIPO CHROMEBOOKS PARA SER UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA PLATAFORMA G SUITE FOR EDUCATION, VISANDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, O PROCESSO DE INCLUSÃO DIGITAL E A GARANTIA DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS 3 (TRÊS) ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA. **Valor Estimado: R$ 96.580,20 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)**. **Abertura: 09/08/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593**.

Olinda, 22 de julho de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:A1F5BB4E

SECRETARIA DE SAUDE
2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 002/2019

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS TERAPEUTA OCUPACIONAL		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	035	KARINE DE LUNA AQUINO ANTÃO DE ALENCAR

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:242CE032

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA E O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA - COMDACO, tornam público que a OSC CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES, celebrou Termo de Colaboração nº 07/20019, na data de 19 de julho de 2019, oriundo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 02/2019 - SCFV, cujo objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda FMCA.
O valor total do presente Termo de Colaboração é R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) pelo Fundo Municipal de Assistência Social e R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
O prazo de vigência do Termo é de 12 (doze) meses, possibilita a prorrogação.

Olinda, 19 de Julho de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da SDSCDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:DB9311DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2019
TOMADA DE PREÇO 001/2019

CONTRATO Nº 117/2019. Objeto: Drenagem Superficial de Águas Pluviais e Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Urbanas nos Bairros: Ipsep e Renascença, Sede do Município. A empresa vencedora: CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 15.544.385/0001-25, com o valor global de R$ 592.862,61 (Quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Ouricuri/PE, 05 de julho de 2019.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretario Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:380EA1DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2019 – CPL/FUNPREV. Processo Licitatório nº: 004/2019. CPL. Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº. 1664, Centro, Palmares/PE, para funcionamento do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV. LOCADOR: CLOVES CABRAL FERREIRA - CPF nº. 105.139.904-10. Valor: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 12(doze) parcelas mensais de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Vigência: 08/07/2019 a 08/07/2020.

Palmares/PE, 08 de julho de 2019.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0BDE8CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 008/2019 – CPL/PMP. Processo Nº: 014/2019. CPL 01. Dispensa Nº 002/2019. Serviços de engenharia. Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Palmares/PE, em caráter emergencial. Contratado: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº. 10.565.011/0001-72, no valor total de R$ 863.479,41 (Oitocentos e sessenta e três reais quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Vigência: 11/07/2019 a 11/10/2019.

Palmares/PE, 11/07/2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D38D1971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 058 DE 30 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Senhora: NAÉLIA MONIQUE MOREIRA BRITO SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 7.980.358SDS/PE, e no CPF nº 079.131.974-12,do cargo de**DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** lotada na Secretaria de Saúde, **Símbolo CC-3,** desta municipalidade;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 30(trinta) dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 047/2019

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:F6400283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 059 DE 01 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Senhor: JUAREZ LEONARDO SILVA CORREIA DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no RG nº 6.751.725SSP/PE, e no CPF nº 044.749.044-35,do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 047/2019

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:A71A92A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 061 DE 10 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR asenhoraANGÉLICA MARIA RODRIGUES DA SILVA, inscrito no RG n.º 6.842.438 SDS/PE e no CPF n.º 047.730.784-13do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-3;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos10 (dez) dias do mês de julho de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 047/2019

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:3825890B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 062 DE 17 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:
I – MARIA CÉLIA PEREIRA AFONSO FERREIRA, matrícula funcional n.º 1061, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, com retorno às atividades em: 04/09/2019.
II – ERICA MARIA DE LIMA VEIGA TORRES, matrícula funcional n.º 1655, ENFERMEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2018/2019, com início em 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 02/09/2019.
III – LAUDICEIA DE MACENO AUGUSTO, matrícula funcional n.º 990319, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 02/09/2019
IV – ZENAIDE MARIA ALVES, matrícula funcional n.º 990321, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, com retorno às atividades em: 04/09/2019
V – REJANE CRISTINA SOARES CAVALCANTI, matrícula funcional n.º 990229, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 02/09/2019.
VI – JOSÉ MESSIAS CORREIA CAVALCANTE, matrícula funcional n.º 993005, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019, com retorno às atividades em: 31/07/2019.
VII – VALDEMIRO MANOEL DO CARMO, matrícula funcional n.º 990326, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, com retorno às atividades em: 04/09/2019.
VIII – JOSÉ CARLOS SANTANA DE ANDRADE, matrícula funcional n.º 623, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2013/2014, com início em 31 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 30/08/2019.
IX – ELCIA MARIA DA SILVA RAMOS, matrícula funcional n.º 990223, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2008/2009, com início em 05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, com retorno às atividades em: 04/09/2019.
X – CRISTIANE NASCIMENTO DE LIMA, matrícula funcional n.º 990246, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 02/09/2019.
XI – ALUISIO FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 992988, AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 02/09/2019.
XII – ELIENE DE MENEZES, matrícula funcional n.º 992294, AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 09 de agosto de 2019 a 07 de setembro de 2019, com retorno às atividades em: 09/09/2019.
XIII – GIOVANI PINTO DA SILVA, matrícula funcional n.º 1056, MÉDICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2012/2013, com início em 07 de agosto de 2019 a 05 de setembro de 2019, com retorno às atividades em: 06/09/2019.
XIV – VANDERLANDIA VASCONCELOS, matrícula funcional n.º 587, AUXILIAR DE ESCRITA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2015/2016, com início em 31 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 30/08/2019.
XV – IRISMAR LEITE PEREIRA, matrícula funcional n.º 586, AUXILIAR DE CADASTRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 06 de agosto de 2019 a 04 de setembro de 2019, com retorno às atividades em: 05/09/2019.
XVI – GILBERTO GOMES DA SILVA, matrícula funcional n.º 1587, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2016/2017, com início em 05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, com retorno às atividades em: 04/09/2019.
XVII – MARIA AUXILIADORA FERREIRA, matrícula funcional n.º 992970, NUTRICIONISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2018/2019, com início em 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 02/09/2019.
XVIII – MARIA JANAINA GERONIMO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional n.º 1654, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 02/09/2019.
XIX – LÚCIA HELENA DE MORAES COSTA, matrícula funcional n.º 734, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2012/2013, com início em 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 02/09/2019.
XX – JOAQUIM AURELIANO MAIA, matrícula funcional n.º 1649, DENTISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2010/2011, com início em 05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, com retorno às atividades em: 04/09/2019.
XXI – JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA, matrícula funcional n.º 993006, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, com início em 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com retorno às atividades em: 02/09/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 047/2019

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:B8EDA1B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 006/2019 AO CONTRATO Nº. 034/2014

Termo Aditivo Nº: 006/2019
Contrato Nº: 034/2014
Processo Nº: 023/2014
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2014
Objeto Nat.: Obras
Objeto Desc.: Tomada de preços, tipo menor preço para contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia para construção de unidade básica de saúde (ubs) porte 1.
Contratado: GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME **CNPJ**: 65.354.250/0001
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 28/06/2019 a 28/09/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 28/06/2019

Paranatama, 22 de Julho de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:5E0DB7E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 006/2019 AO CONTRATO Nº. 028/2016

Termo Aditivo Nº: 006/2019
Contrato Nº: 028/2016
Processo Nº: 023/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2016
Objeto Nat.: Obras
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de engenharia para construção de quadra coberta com vestiário (25,80x38m), povoado brejo velho - zona rural, Paranatama.
Contratado: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ**: 65.354.250/0001-75
Prazo Acrescido: 120 dias
Nova Vigência: 09/07/2019 a 09/11/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 09/07/2019

Paranatama, 22 de Julho de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:EA1412ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 007/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2019-FMS. Pregão Eletrônico Nº 001/2019. Objeto Descr: Registro de preços, por item, para eventual Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para suprir o abastecimento da Farmácia Ambulatorial, Centro e Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Partos (CP), deste município, com vigência de 12 (doze) Meses. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 543.940,00**. Início do Acolhimento das Propostas:** 23/07/2019, 12:00h. **Abertura das Propostas:** 06/08/2019, 08:00h. **Início da Sessão Pública de Lances:** 06/08/2019, 12:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 22/07/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5F1A760C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 80-2019

DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

02 01 06 CONSELHO TUTELAR
45 08.122.0801.2806.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
103 28.846.0000.0804.0000 REGULARIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS 100.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
89 04.122.0401.2813.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
02 07 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
131 15.122.1501.2830.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE URBANO 1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
132 15.122.1502.2831.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS 500.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
136 15.122.1502.2831.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.073.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.073.000,00

DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019

02 07 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
137 15.122.1502.2831.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS 160.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
148 15.451.1502.1815.0000 PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA/ASFALTICA DE VIAS MUNICÍPIO DE PAUDALHO 310.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
02 10 01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
193 13.392.1301.2822.0000 APOIO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CUSTEIO
350 10.301.1001.2849.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
10
310 000 SAÚDE-GERAL
442 10.302.1001.2861.0000 MANUTENÇÃO DA UPA 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
04
300 000 SAÚDE
466 10.303.1001.2864.0000 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 138.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01
01 TESOURO
10
310 000 SAÚDE-GERAL
03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
531 08.122.0801.2868.0000 MANUTENÇÃO DO FMAS 40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01
01 TESOURO
07
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
535 08.122.0801.2868.0000 MANUTENÇÃO DO FMAS 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01
01 TESOURO
07
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019

03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
696 12.361.1201.2890.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
08
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
713 12.361.1202.2894.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 103.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
17
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
715 12.361.1202.2895.0000 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
718 12.361.1202.2896.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
21
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
03 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
748 12.361.1201.2903.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
09
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB
753 12.361.1201.2903.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 80.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
09
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB
765 12.365.1202.1868.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
09
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 01 01 SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE

DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019

02 01 01 SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE
19 04.122.0401.1801.0000 REEQUIPAMENTO DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
24 04.122.0401.2801.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 02 CERIMONIAL DO PREFEITO
30 04.122.0401.2802.0000 CERIMONIAL DO PREFEITO -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 03 COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
34 04.131.0401.2803.0000 COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CECOM -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
36 04.124.0401.2804.0000 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 05 CORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
41 08.244.0801.2805.0000 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
42 08.244.0801.2805.0000 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 07 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO
DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019
02 01 07 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO
51 04.122.0401.2807.0000 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 08 OUVIDORIA MUNICIPAL
58 04.122.0401.2808.0000 OUVIDORIA MUNICIPAL -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 09 ASSESSORIA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO
59 04.131.0401.2809.0000 ASSESSORIA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
60 04.131.0401.2809.0000 ASSESSORIA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
61 04.131.0401.2809.0000 ASSESSORIA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
70 04.122.0401.1803.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVEIS DEST. A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
71 04.122.0401.2811.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PATRIMÔNIO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
85 04.122.0401.2813.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
93 04.122.0401.2816.0000 APOIO A CONSÓRCIOS -20.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
96 04.131.0402.2818.0000 DIVULGAÇÃO OFICIAL -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
99 28.843.0000.0801.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
101 28.843.0000.0802.0000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 20.000,00
3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
107 12.122.1201.2826.0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 06 01 SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA CIDADÃ
123 06.182.0601.2829.0000 MANUTENÇÃO EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
124 06.182.0601.2829.0000 MANUTENÇÃO EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
125 06.182.0601.2829.0000 MANUTENÇÃO EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 07 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019
02 07 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
130 15.122.1501.2830.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE URBANO -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
135 15.122.1502.2831.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS -183.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
142 15.122.1502.2832.0000 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
144 15.122.1503.2833.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
152 15.451.1502.1818.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A SECRETARIA -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
154 15.451.1502.1902.0000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LADEIRA PRETA, PADRE EMÍDIO E HENRIQUE DIAS NO CEN -83.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
155 15.451.1502.1903.0000 PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DA RUA CIDADE DE DEUS, BAIRRO TANCREDO NEVES (BOBOÇÃO II -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
02 10 01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
187 13.392.1301.1891.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / BENS MÓVEIS DESTINADOS A SEC. E CULTURA -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
194 13.392.1301.2822.0000 APOIO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS -85.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 01 SECRETARIA ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E DES. ECONOMICO

DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019

02 11 01 SECRETARIA ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E DES. ECONOMICO
208 27.122.2702.2911.0000 APOIO AO DESPORTO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
211 27.122.2702.2911.0000 APOIO AO DESPORTO -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
214 27.451.2701.1897.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
218 27.812.2702.2912.0000 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
02 12 01 SECRETARIA EXECDE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
222 17.512.1701.1825.0000 CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS/SANEAMENTO BÁSICO -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
227 18.541.1801.2836.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENT -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
232 18.544.1801.1901.0000 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO HÍDRICO NA PRAÇA MARIA REIS, BAIRRO TANCREDO NEVES -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
239 20.605.2001.1827.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST. DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CUSTEIO
320 10.122.1001.2844.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -38.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 10
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CUSTEIO
321 10.122.1001.2844.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 10
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
324 10.122.1001.2844.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 10
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
344 10.301.1001.2849.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL -32.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE
353 10.301.1001.2850.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACS -110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE
366 10.301.1001.2851.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 10
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
371 10.301.1001.2852.0000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF -5.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE
378 10.301.1001.2853.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -50.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE
379 10.301.1001.2859.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO -25.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE
409 10.302.1001.2856.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 10
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CUSTEIO
422 10.302.1001.2857.0000 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 10
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
464 10.302.1002.1840.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE PARTO -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 10
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
465 10.302.1002.1840.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE PARTO -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE
486 10.305.1001.2867.0000 MANUTENÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE
03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- INVESTIMENTO
512 10.301.1002.1975.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E DEMAIS BENS MÓVEIS P/A GESTÃO DA ATENÇÃO BÁ -16.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 34
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE
518 10.302.1002.1976.0000 AQUISIÇÃODE VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E DEMAIS BENS MÓVEIS P/A GESTÃO DA ATENÇÃO ES -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 10
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
579 08.243.0807.2949.0000 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIOS ACOLHIMENTO DE MENOR -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
589 08.244.0802.1981.0000 CONSTRUÇÃO E /OU REFORMA DO CAZUZA PINHEIRO -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
600 08.244.0802.2878.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (PAIF) -20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
635 08.244.0805.2879.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -43.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
649 08.244.0808.2881.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
672 08.244.0808.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
688 12.361.1201.2889.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO
03 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
744 12.361.1201.2902.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% -80.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 05 09

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB
751 12.361.1201.2903.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 09
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB
03 05 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
780 15.244.1502.1980.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 24
01 TESOURO
700 000 F.D.M.
03 05 01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
784 15.451.1502.1855.0000 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE CARNE DO MUNICÍPIO -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 2 02 24
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
700 000 F.D.M.

DECRETO Nº 80 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.813
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84 Exercício: 2019

PAUDALHO, 13 de junho de 2019

Ordenador

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação (-) -2.073.000,00

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:68FB4F25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2019/PMP

-Processo Nº: 013/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Sistema de Abastecimento de água de poço do boi e poço das ovelhas no município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 2.019.187,03.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2019/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: C P M CONSTRUTORA LTD EPP, CNPJ N° 05.545.366/0001-60, com o valor global de R$ 2.010.384,26 (dois milhões, dez mil, trezentos e oitenta e quarto reais e vinte e seis centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 16 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:26AB8B9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/PMP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

EMPRESA:

CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ: 03.954.069/0001-42 com sede à Rua Escritor Peregrino Junior, nº 1872 – Capim Macio – Natal – RN.

Fica, portanto, desde já convocada à empresa acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura do Contrato.

Pesqueira – PE, 22 de julho de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E859E3F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2019

UJ: FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 006/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 006/2019 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Fornecimento Futuros e Eventuais de 500 Kits de enxovais para recém-nascidos. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 67.660,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e sessenta reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 07/08/2019; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira. E pelo email: licitacaopombos@yahoo.com.

Pombos, 22/07/2019.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:20861ABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 14/07/2019 na abertura da 3ª Copa Rural de Futebol da Independência 2019.

Contrato Nº: **123**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: FLORO JÚNIOR
CPF Nº: 131.156.514-06
Valor do contrato: R$4.000,00 (quatro mil reais)

Rio Formoso, 20 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:49AA4BA4

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 08/07/2019 no Cuscuz do Boneco
Contrato Nº: **124**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: GILMAR SHOW – GILMAR PEREIRA DA SILVA
CPF Nº: 109.777.454-65
Valor do contrato: R$800,00 (oitocentos reais)

Rio Formoso, 20 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:91D39957

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 21/06/2019 na abertura do São João 2019 deste Município.
Contrato Nº: **125**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: OS KABRAS DO RIO
CPF Nº: 019.733.834-89
Valor do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 20 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CE9571D6

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 28/06/2019 no Arraial da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos.
Contrato Nº: **126**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: OS KABRAS DO RIO
CPF Nº: 019.733.834-89
Valor do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 20 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:17A90DAC

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 08/07/2019 no Cuscuz do Boneco.
Contrato Nº: **127**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: QUARTETO NORDESTINO
CPF Nº: 024.702.074-52
Valor do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 20 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C98DCF8B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 21/06/2019 na abertura do São João 2019 neste município.
Contrato Nº: **128**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: QUARTETO NORDESTINO
CPF Nº: 024.702.074-52
Valor do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 20 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:69D98976

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 08/07/2019 no Cuscuz do Boneco.
Contrato Nº: **129**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: SWING DO BREGA
CPF Nº: 107.290.554-00
Valor do contrato: R$800,00 (oitocentos reais)

Rio Formoso, 20 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F8DA0E5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME CNPJ: 22.265.371/.0001-38. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias relacionadas: Gabinete do Prefeito, Coordenadoria do Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Assessoria de comunicação,

Procuradoria Municipal, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural. Processo Licitatório: 186/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 127/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Valor:R$ 100.353,50. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 19/06/2019.

LUÍS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:87069DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME CNPJ: 22.265.371/.0001-38. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias relacionadas: Gabinete do Prefeito, Coordenadoria do Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Assessoria de comunicação, Procuradoria Municipal, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural. Processo Licitatório: 186/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 127/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Valor:R$ 263.563,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 11/07/2019.

LUÍS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7674D050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA CNPJ:35.356.369/0001-16.Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Fornecimento com implantação de pneus,câmaras de ar, protetores para câmaras de ar e rodas destinadas aos veículos da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:064/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 039/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 89.184,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:11/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4A8786E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 238/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441,, CNPJ nº 30.305.517/0001-50. Objeto: a aquisição de equipamento de informática para a Secretaria de Administração em conformidade com o pedido de fornecimento do Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar) e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 093/2018. Pregão Presencial nº 063/2018. Valor: R$ 370,00. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 18 de junho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito de Salgueiro

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:FC6CD9A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 281/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 LOCATÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE CARVALHO, CPF nº 269.775.324-91. Objeto: A Locação de um imóvel destinado para funcionamento do CADÚNICO/Programa Bolsa Família da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Agamenon Magalhães, n° 678, Nossa Senhora das Graças, CEP: 56000-000 na cidade de Salgueiro- PE. Processo Licitatório nº 082/2019. Dispensa de Licitação nº 003/2019. Valor: R$32.500,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de julho de 2019.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRIA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2E06D712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
4º PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO 4º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 705/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro -PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: HC ENGENHARIA EIRELLI EPP.
Objeto: A prestação de serviços de engenharia civil relativo à conclusão da construção da quadra escolar da Escola Municipal Maria Dalva no Distrito de Umãs, no município de Salgueiro/PE.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 180(cento e oitenta), com data inicial 08/06/2019 e data final 05/12/2019.
Assinatura: 06/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, e HC ENGENHARIA EIRELLI EPP, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:99892DBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 165/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro PE através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: H C ENGENHARIA EIRELI - EPP.
Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários-"tapa buracos 2",com aplicação de emulsão asfáltica,paralelepípedo nas vias públicas e/ou concreto do Município de Salgueiro.
Valor Aditado: 24.995,60 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Assinatura: 05/07/2019.
Assinam: Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, pela Contratante, e HC ENGENHARIA EIRELI - EPP, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2E8585DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP CNPJ:26.326.200/0001-22.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS. Processo Licitatório:069/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 043/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 11.319,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/07/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A5AD6F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:HOSPITALMED EIRELI CNPJ:28.868.059/0001-88,.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS. Processo Licitatório:069/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 043/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 59.536,40.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/07/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:FF4B30AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:07.187.827/0001-03.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS. Processo Licitatório:069/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 043/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 76.693,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/07/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:FC4AFE80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ:29.775.313/0001-01.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS. Processo Licitatório:069/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 043/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 5.982,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/07/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:DB9B3A45

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO do Processo Licitatório nº 079/2019 – Pregão Presencial n° 046/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação dos serviços de hotelaria para hospedagem dos professores/instrutores /palestrantes/ oficineiros que irão ministrar cursos/palestras/oficinas e consultorias Profissionalizantes realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Decorrido o Prazo limite de tolerância verificou-se que não compareceram licitantes interessados em participar do referido certame. O Pregoeiro declarou o processo DESERTO.

Salgueiro, 22 de Julho de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:30D2E1D6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 624/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
100765	Ademi Brandão da Silva	60 Dias	01/08/2019 à 29/09/2020
104981	Aida Maria Silva Pereira	30 Dias	05/08/2019 à 03/09/2019
112330	Josenilda Rosendo de Farias	30 Dias	01/08/2019 à 30/08/2019
105422	Leonice Maria da Silva	150 Dias	09/07/2019 à 06/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 09 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F940835C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 625/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **PLÁCIDO CARVALHO SILVA,** Matrícula nº103870, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:81164FC3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 626/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MÁRCIA MARIA SILVA DOS SANTOS,** Matrícula nº106429, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10/07/2019 à 08/08/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 10 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8FD26A55

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 627/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FABRICIO DE ARAÚJO SILVA,** Matrícula nº110620, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2016/2017, no período de 15/07/2019 à 13/08/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 15 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0EFAA3CA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 628/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 375/2019 – Gabinete do Prefeito deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL, os seguintes representantes:

Membro Titular	Membro Suplente
Hugo Leonardo Pereira de Barros (Indicado pela Prefeitura)	Albertina Cavalcante Leal Santos (Indicada pela Prefeitura)
Deuziana Agra Barros (Indicada pela Prefeitura)	Maria Sirlene de Sá (Indicada pela Prefeitura)
Maria Sivoneide Matias Linhares (Indicada pela Câmara)	Debora Maria Sampaio Januário Alencar (Indicada pela Câmara)
Maria das Graças de Oliveira (Indicada pelo Sindicato)	Solange Maria Alves (Indicada pelo Sindicato)
Maria de Lourdes Alexandre da Silva (Indicada pelo Sindicato)	Clodoaldo José Souza e Silva (Indicado pelo Sindicato)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 16 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:46CCD102

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 629/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 375/2019 – Gabinete do Prefeito deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL, os seguintes representantes:

Membro Titular	Membro Suplente
Leandro Parente de Carvalho (Indicado pelo Sindicato)	Edvane Alves de Morais Pereira (Indicada pelo Sindicato)
Amélia Maria Saraiva Sampaio (Indicada pelo Sindicato)	Natália Cibelly Rodrigues de Lira (Indicada pelo Sindicato)
Edilene de Sá Torres Duarte (Indicada pela Câmara)	Edmar Parente de Sá (Indicado pela Câmara)
Francisco Pereira de Noá (Indicado pela Prefeitura)	José Gomes da Fonseca Júnior (Indicado pela Prefeitura)
Cicero Alves de Oliveira (Indicado pela Prefeitura)	Djenane Batista (Indicada pela Prefeitura)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 16 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:418447C0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 630/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 504/2011 que concede readaptação a servidora **CEILDE MARIA DA SILVA,** Matrícula Nº 101320:

Onde se lê:
Para exercer **Atividades Administrativas** na Escola Manoel Antonio dos Santos – Secretaria de Educação.

Leia-se:
Para exercer **Atividades na função Técnico Pedagógica** na Escola Manoel Antonio dos Santos – Secretaria de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 03 de Outubro de 2011.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:18C676E1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 631/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 587/2012 que concede readaptação a servidora **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO,** Matrícula Nº 101800:

Onde se lê:
Para exercer **Atividades Administrativas** na Biblioteca da Escola Dr. Severino Alves de Sá – Secretaria de Educação.

Leia-se:
Para exercer **Atividades na função Técnico Pedagógica** na Biblioteca da Escola Dr. Severino Alves de Sá – Secretaria de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Agosto de 2012.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:11D49DE3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 632/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MARCONDES MAIRINS DE SOUZA,** Matrícula nº119733, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E53D0F55

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 633/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MARIA DOS ANJOS NETO,** Matrícula nº 111449, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A2318431

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 634/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento realizado pela servidora Jaiana Michelle Sabino Lima solicitando exoneração do cargo Comissionado de Chefe de Setor de Planejamento e Controle Social da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Chefe de Setor de Planejamento e Controle Social da Secretaria Municipal de Educação a servidora **JAIANA MICHELLE SABINO LIMA**, Matrícula Nº129774, a partir de 22 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:994245E7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº635/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora Edneide Zacarias da Silva é para efeito de aposentadoria;

Considerando que as demais concessões não geram necessidade de pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
117013	Benilda Barboza Lopes dos Santos	30 Dias	05/08/2019 à 03/09/2020
101702	Edneide Zacarias da Silva	60 Dias	10/06/2019 à 08/08/2019
117110	Rosiane Leite Matias	30 Dias	05/08/2019 à 03/09/2020
102911	Terezinha Marlene de Jesus	30 Dias	01/08/2019 à 30/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 10 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EC1E9B97

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº636/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **BRUNO PABLO PEREIRA DE CARVALHO BEZERRA,** Matrícula nº 129794, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0D886D4B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº637/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **JORGIANA MARIA DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 150109, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:770B3164

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº638/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ARANTXA AKITSUSHIMA ARCADIEVNA SILVA GOMES DE SÁ,** Matrícula nº 150136, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 09/07/2019 à 23/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A49A2332

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº639/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Considerado que a servidora Nollyane Rocha Ribeiro é servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **NOLLYANE ROCHA RIBEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 129623, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de Julho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5B18FDC7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº640/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA AVANI CLAUDINO LOPES**, Matrícula Nº 111678, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2019 à 30/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9B6444C1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº641/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 603/2019 que concede Férias a Sra. Mirian de Lima Ramos, Secretária Municipal de Finanças no período compreendido entre 01/08/2019 à 30/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DE FORMA INTERINA e cumulativa com o cargo Comissionado de Diretor de Contabilidade e Tesouraria, o servidor **FÁBIO ROMERO ALENCAR QUEIROZ**, Matrícula Nº 129825, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:89FD701A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSF 025/2019 TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 004/2019 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIODE SANTA FILOMENA-PE torna público a Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Tomada de Preço n° 004/2019. Processo Administrativo nº 025/2019. Referente à **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativo à conclusão das quadras poliesportivas com palco padrão FNDE no Distrito do Socorro e na sede do Município de Santa Filomena-PE**, abertura efetuada em 15/07/2019, às 8h30min, resultado: **VENCEDORA**: a empresa **R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA, sito a Travessa Elsilvan Silva Gomes, n° 21, Bairro – Centro, Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.924.929/0001-56**, apresentou proposta preço no importe de R$ 227.820,58 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), por ter apresentado menor valor global e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 22 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:610EAF28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Tomada de Preço n° 002/2019. Processo Administrativo nº 004/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à conclusão de unidade básica de saúde na Serra do Inácio, interior do Município de Santa Filomena –PE,** abertura efetuada em 15/07/2019, às 11h30min, que declarou vencedora a empresa: **R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA, sito a Travessa Elsilvan Silva Gomes, n° 21, Bairro – Centro, Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.924.929/0001-56**, vencedora por ter apresentado proposta no valor total global de R$ 25.461,59 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 22 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:58AFB00D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 012/2019. Processo Administrativo n° 028/2019, **para Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**, abertura efetuada em 22/07/2019, às 11h30min, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **MARIA ALZENI FERREIRA RODRIGUES MINIMERCADO - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 01.110.007/0001-29, localizada a Rua Genésio Marinho Falcão, nº 78, Centro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000, para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 45, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 70, 72 e 73, sendo totalizado em R$ 413.559,45 (Quatrocentos e treze mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco) e a empresa EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 12.607.318/0001-14, para os itens: 3, 8, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 58, 59, 61, 66, 67, 68, 69 e 71, sendo totalizado em R$ 292.834,04 (Duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)** , por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, as empresas atenderam as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgadas e declaradas **HABILITADAS.**

Santa Filomena-PE, 22 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:97A92992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PEtorna público o resultado da licitação, Pregão Presencial n° 011/2019. Processo Administrativo n° 027/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual aquisição de peças de máquinas pesadas, para manutenção das máquinas da frota do Município de Santa Filomena-PE. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia 05 de Agosto de 2019 as 09:00h, na Sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena, Estado de Pernambuco, CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 22 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:72F9FD11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 117/2019 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **JUCILENE COELHO DE CASTRO**, matrícula 408-1, do cargo de AGENTE DE SAÚDE, pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 01/07/2019.
FRANCINETE MONTEIRO DE SANTANA, matrícula 419-1, do cargo de AGENTE DE SAÚDE, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.
GENÉSIO BARROS DA SILVA, matrícula 407-1, do cargo de AGENTE DE SAÚDE, pelo período de 01 (UM) mês, a partir desta data.
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 428-1, do cargo de AGENTE DE SAÚDE, pelo período de 01 (UM) mês, a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 15 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:418CD250

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 118/2019 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **MARILUCIA RODRIGUES DE CASTRO,** Matrícula, 409-1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.
MARIA DELMONDES DA SILVA, Matrícula, 4428-1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.
JURACI FERNANDES RODRIGUES, Matrícula, 430-1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:51908FEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 119/2019 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **FRANCISCO JAIRO BATISTA REIS,** Matrícula, 4534-1, ocupante do cargo de **VIGIA**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.
VALÉRIA SOUZA DAMASCENO, Matrícula, 4566-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:ACFE4323

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 120/2019 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **SELMA EVA RODRIGUES,** Matrícula, 4533-1, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente aos exercícios de 2016 e 2018, pelo período de 02 (dois) meses, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 22 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:241C36A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2019 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **ROZANGELA DE SOUZA SILVA**, matrícula 279-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 19/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 22 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:DE8DCF0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019, para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (NÃO RECAUCHUTADOS) DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENTREGA PARCELADA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Itens 1, 2, 3: A Julianny Lima da Silva. CNPJ: 13.258.973/0001-77, pelo valor de R$25.440,00.

Santa Terezinha, 18 de julho de 2019

FABIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00025/2019. Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (NÃO RECAUCHUTADOS) DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENTREGA PARCELADA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2044 Piso de Atenção Básica - PAB 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2045 Programa Saúde da Família 3390.30 Material de Consumo 10 305 0003 2046 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECD) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0043 2048 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Art.77 do ADCT - Mínimo 15% 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2054 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) 3390.30 Material de Consumo. Contratado: A Julianny Lima da Silva. CNPJ: 13.258.973/0001-77. Valor R$25.440,00. Vigência: de 19/07/2019 a 31/12/2019.

Santa Terezinha, 19 de julho de 2019

FABIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:47EC1422

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO- RECONHEÇO E RATIFICO A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a **Chamada Pública nº 002/2019**, para contratação direta de pessoas físicas ou jurídicas com vista a exercer serviços de pedreiro e ajudante ou servente de pedreiro em reformas e manutenção em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias, em favor de: Pedreiros: **JOSÉ IVALDO DA SILVA** CPF Nº 024.337.304-06**; LUCIMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS** CPF Nº 038.176.024-30**; ANGELO FÁBIO DA COSTA ALVES** CPF Nº 043.770.314-22**; RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA** CPF Nº 101.198.714-75**; JOSÉ ALVES DOS SANTOS** CPF Nº 280.355.058-07**; ERNANDE RIBEIRO DA SILVA** CPF Nº 058.638.908-35; **JOSÉ MARLON ANDRADE DA SIVA** CPF Nº 095.913.794-71; **SAMUEL SANTANA DA SILVA** CPF Nº 125.730.794-06 e as empresas **FABIANO JOSÉ DA SILVA** CNPJ Nº 20.390.635/0001-50, **PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA** CNPJ Nº 23.481.325/0001-39 e **UNA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** CNPJ Nº 17.320.733/0001-06. Serventes: **CÍCERO BARBOSA ALVES** CPF Nº 078.350.744-51**; ALEXANDRE BARBOSA ALVES** CPF Nº 159.080.384-80; **MARCOS RAFAEL RODRIGUES** CPF Nº 113.578.414-00; **FERNANDO BARBOSA DE AZEVEDO** CPF Nº 069.189.494-97; **ADMILSON SILVA DE TORRES** CPF Nº 027.539.334-80; **ERALDO LUIZ DA SILVA** CPF Nº 363.263.368-13; **GILBERTO QUINTINO DA SILVA** CPF Nº 701.147.374-28; **LEONARDO FERNANDO DA SILVA** CPF Nº 069.622.994.35; **JOSÉ CLAUDIO MATOS DA SILVA** CPF Nº 869.438.804-97; **WALTER DE SOUZA DIAS** CPF Nº 126.716.764-67; **JOSÉ MATEUS DE ANDRADE PEREIRA** CPF Nº 163.593.394-39; **JOSÉ DA SILVA BRITO** CPF Nº 312.439.084-91; **CRISTIANO ALVES DE LIMA** CPF Nº 125.302.644-06; **JOSÉ KELVIN RICHARD ANDRADE DA SILVA** CPF Nº 124.784.494-39 e a empresa **PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA** CNPJ Nº 23.481.325/0001-39. Na forma da Lei nº 8.666/93, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. Assim sendo, determino a elaboração dos contratos e emissão de nota de empenho em favor dos fornecedores acima mencionados,

São Bento do Una, 22 de julho de 2019,

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:8DB68B22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019

Processo Licitatório nº 004/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial - SRP nº 002/2019. **Objeto:** Pregão Presencial **registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de Atenção Básica e Média e Alta Complexidade, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência.** Valor Máximo admitido pela UG. R$ Valor Total **R$ 3.267.525,00 (**três milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais**)**, data e local da sessão de abertura: 07/08/2019, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000); Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 7h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 23 de julho de 2019

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:82FC2187

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 186/2017. Prorrogação do contrato nº 186/2017, referente a Credenciamento de SOCIEDADES DE ADVOGADOS, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, para a prestação de serviços jurídicos de natureza consultiva no âmbito do Direito Administrativo, bem como de natureza contenciosa nos feitos que interessem ao município em trâmite perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco e do TRF da 5ª Região. Sendo imprescindível a presença in loco, do contratado, pelo menos uma vez por semana e sempre que a necessidade do município demandar. Contratado: PORTO & RODRIGUES – ADVOCACIA & CONSULTORIA, CNPJ Nº 17.141.519/0001-92, prorrogado por 02 (dois) meses. Em, 11/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:3C2FF191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 186/2017. Prorrogação do contrato nº 186/2017, referente a Credenciamento de SOCIEDADES DE ADVOGADOS, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, para a prestação de serviços jurídicos de natureza consultiva no âmbito do Direito Administrativo, bem como de natureza contenciosa nos feitos que interessem ao município em trâmite perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco e do TRF da 5ª Região. Sendo imprescindível a presença in loco, do contratado, pelo menos uma vez por semana e sempre que a necessidade do município demandar. Contratado: PORTO & RODRIGUES – ADVOCACIA & CONSULTORIA, CNPJ Nº 17.141.519/0001-92, prorrogado por 02 (dois) meses. Em, 10/02/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:ACF5A6D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 186/2017. Prorrogação do contrato nº 186/2017, referente a Credenciamento de SOCIEDADES DE ADVOGADOS, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, para a prestação de serviços jurídicos de natureza consultiva no âmbito do Direito Administrativo, bem como de natureza contenciosa nos feitos que interessem ao município em trâmite perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco e do TRF da 5ª Região. Sendo imprescindível a presença in loco, do contratado, pelo menos uma vez por semana e sempre que a necessidade do município demandar. Contratado: PORTO & RODRIGUES – ADVOCACIA & CONSULTORIA, CNPJ Nº 17.141.519/0001-92, prorrogado por 03 (três) meses. Em, 10/04/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5768CE6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 033/2017. Prorrogação do contrato nº 033/2017, referente a contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE, Associação de âmbito nacional de direito privado, não lucrativa, de fins educacionais e beneficente de assistência social, de Utilidade Pública Federal e Estadual, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, para prestação dos serviços de recrutamento, seleção, pagamento e acompanhamento de estagiários de nível médio, médio técnico e superior no âmbito da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, CNPJ Nº 10.998.292/0001-57, prorrogado até 31/12/2019. Em, 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E1896C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 073-A/2017. Prorrogação do contrato nº 073-A/2017, referente a contratação de empresa especializada em Digitalização de Documentos visando facilitar o acesso às informações contidas nesses documentos ao longo do tempo, em conformidade com as exigências do ato convocatório. Contratado: WILLIANS DE LIMA SILVA – WINFOSERVICE, CNPJ Nº

19.536.918/0001-88, prorrogado até 31 de dezembro de 2019. Em, 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C1C4F7F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 084/2017. Prorrogação do contrato nº 084/2017, referente a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final sobre incineração dos Resíduos Sólidos de Saúde dos Grupos A, B e E, produzidos pela Unidade Hospitalar do município de São Joaquim do Monte. Contratado: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80, prorrogado até 31 de dezembro de 2019. Em, 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D6A030F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 124/2017. Prorrogação do contrato nº 124/2017, referente a Contratação de Prestação de Serviços de Locução, objetivando a divulgação das ações e eventos e Campanhas Proporcionais desenvolvidas pelo município de São Joaquim do Monte. Contratado: MARCELO HENRIQUE DA SILVA, CPF Nº 066.119.294-60 , prorrogado por 12 (doze) meses. Em, 03/07/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E3E3D993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 125/2017. Prorrogação do contrato nº 125/2017, referente a Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para a Prestação de Serviços de Gravação de Áudio em Estúdio para a divulgação das ações e eventos e Campanhas Proporcionais desenvolvidas pelo município de São Joaquim do Monte. Contratado: LUIZ ANDRÉ DA SILVA, CPF Nº 046.321.914-77, prorrogado por 12 (doze) meses. Em, 03/07/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D4868483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2017. Prorrogação do contrato nº 035/2017, referente a locação de 01(um) imóvel localizado na Rua João Bernardino Silva, Nº 10, COHAB, nesta cidade, destinado a Instalação e Funcionamento de Garagem para Guarda dos Veículos da Prefeitura Municipal do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: MARIA GORETI DA SILVA, CPF Nº 508.161.444-00, prorrogado até 31/12/2019. Em, 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5DD2D2BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

CPL – COMPRAS - OBJETO: Fornecimento de refeições para atender às equipes itinerantes do Programa Saúde da Gente.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **E. GOMES FERNANDES ME**, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	150	Unid.	Sanduíche	1,40	210,00
02	15	Unid,	Garrafa de café	3,00	15,00
03	10	Unid.	Leite integral em caixa	4,50	45,00
04	10	Unid.	Bolo embalagem 01kg	7,40	74,00
05	15	Unid.	Suco - Garrafa 1,5l	5,50	82,50
06	05	Pete.	Copo descartável 180ml	2,50	12,50
07	05	Unid.	Água garrafão 20l	4,00	60,00
Valor Total Diário					**499,00**
TOTAL MENSAL					**8.982,00**

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A07424FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 166/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 – CONVITE 011/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, de reposição e equipamentos para atender a Secretaria de Agricultura do Município.

CONTRATADO: IVANILDO JOSÉ XAVIER FEITOZA AGROPECUÁRIA - EPP, estabelecida à Praça Sá Morais, nº 20, centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 05.692.550/0001-32, inscrição estadual nº 0302565-93.

Valor: R$ 92.344,35 (noventa e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 10/07/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F92CADAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 138/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a readaptação da servidora **GERALDA DAVI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 1813, ficando afastada das funções de seu cargo em caráter **DEFINITIVO**, a partir do dia 28/01/2019, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação e Cultura, à qual a servidora é vinculada, responsável pela readaptação e investidura da servidora em cargo de atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física verificada em inspeção médica, consoante previsão do art. 25 da Lei Municipal nº 702/93.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 22 de Julho de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:94E5ECA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 E 002/2019

Adesão ao Registro de Preços nº 001/2019 e 002/2019

Considerando que as Empresas vencedoras até a presente data NÃO enviaram os contratos nº 002 e 003/2019 devidamente assinados;

Considerando que essa CPL insistentemente requer, seja por e-mail, sejam por ofício, seja por sedex, as referidas vias;

Considerando que os referidos contratos foram enviados por e-mail e sedex em 22/04/2019;

Considerando que existe a necessidade de fechamento do referido processo;

Resolve:

NOTIFICAR as Empresas MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPS sob nº 06.020.318/0001-10) e MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA (CNPJ sob nº 59.104.273/0001-29), para no prazo de 72 (setenta e duas horas), encaminharem via dos contratos, devidamente assinados, sob pena de cancelamento das ADESÕES acima narradas e ainda punição as referidas empresas com multa contratual, suspensão de contratar com os poderes públicos por 05 (cinco) anos e ainda DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE das referidas empresas.

Publique-se a decisão em meios oficiais, notificando ainda as empresas por e-mail.

São José do Egito/PE, em 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:D8D45294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 018/2019

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019

A Pregoeira Municipal de São Lourenço da Mata, instituída pela Portaria nº 175/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 018/2019, para **a Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, o Resultado do Julgamento: EMPRESAS VENCEDORAS: **HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 12.851.941/0001-18**, vencedora dos itens 01, 33 e 34, perfazendo um valor total **R$ 175.920,00(Cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)**; **B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA – CNPJ Nº 10.288.236/0001-29** vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 21, 24, 29 e 30, perfazendo um valor total **R$ 359.682,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**; **MEGA STAR PRODUCOES LTDA – CNPJ Nº 09.566.470/0001-91**, vencedora dos itens 22, 23 e 25, perfazendo um valor total **R$ 67.950,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais); SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 07.142.652/0001-00**, vencedora dos itens 10, 18, 20, 27 e 31, perfazendo um valor total **R$ 90.380,00 (Noventa mil, trezentos e oitenta reais); STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – CNPJ Nº 07.139.305/0001-28**, vencedora dos itens 15, 19, 28 e 35, perfazendo um valor total **R$ 58.153,00 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais); D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA – CNPJ Nº 21.057.261/0001-18**, vencedora dos itens 12 e 13, perfazendo um valor total **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais); WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 14.256.609/0001-30**, vencedora do item 32, perfazendo um valor total **R$ 5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais);** VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: **R$ 822.725,00(Oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)**.
ADJUDICAÇÃO: Em vista do resultado, a Pregoeira então adjudicou o objeto do processo na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESA	Itens	VALOR
1	HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 12.851.941/0001-18	01, 33 e 34	R$ 175.920,00(Cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)
2	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA – CNPJ Nº 10.288.236/0001-29	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 21, 24, 29 e 30	R$ 359.682,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais)
3	MEGA STAR PRODUCOES LTDA – CNPJ Nº 09.566.470/0001-91	22, 23 e 25	R$ 67.950,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)
4	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 07.142.652/0001-00	10, 18, 20, 27 e 31	R$ 90.380,00 (Noventa mil, trezentos e oitenta reais)
5	STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – CNPJ Nº 07.139.305/0001-28	15, 19, 28 e 35	R$ 58.153,00 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais)
6	D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA – CNPJ Nº 21.057.261/0001-18	12 e 13	R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
7	WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 14.256.609/0001-30	32	R$ 5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL			R$ 822.725,00(Oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)

São Lourenço da Mata, 27 de Junho de 2019.

LUCIANA ROSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:CD7B2D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 018/2019

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 039/2019.

PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 018/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o Pregão Presencial – Registro de Preços N° 018/2019, destinado **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO EVENTO DO DESFILE CÍVICO E OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**, previsto em vias de TERMO DE REFERÊNCIA**,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitante vencedora as pessoas jurídicas: **HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 12.851.941/0001-18; B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA – CNPJ Nº 10.288.236/0001-29; MEGA STAR PRODUCOES LTDA – CNPJ Nº 09.566.470/0001-91; SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 07.142.652/0001-00; STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – CNPJ Nº 07.139.305/0001-28; D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA – CNPJ Nº 21.057.261/0001-18; WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 14.256.609/0001-30.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, em 18 de Julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: NADJAIRO FRANCISCO CHAVES; LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:DDC71DEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.306.499/0001-86, com sede à Av. Dr. Francisco Correia, 664-A, Centro/São Lourenço da Mata-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 28.150,00 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta reais).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11 de março de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Danyllo Bezerra da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:9F703591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.884.446/0001-99, com sede à Rua Pereira Coutinho Filho, nº 727, Iputinga/Recife-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de forma parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais, para atender as demandas judiciais e administrativas da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.**Valor:**R$ 303.963,60 (Trezentos e três mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03 de maio de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Jesus Alves de Lima Filho.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:2659677F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO 018/2019

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca as pessoas jurídicas: **HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 12.851.941/0001-18; B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA – CNPJ Nº 10.288.236/0001-29; MEGA STAR PRODUCOES LTDA – CNPJ Nº 09.566.470/0001-91; SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 07.142.652/0001-00; STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – CNPJ Nº 07.139.305/0001-28; D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA – CNPJ Nº 21.057.261/0001-18; WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 14.256.609/0001-30,**assinar Ata de Registro de Preço e Contrato, referente ao**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2019,**no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta convocação.

São Lourenço da Mata - PE, 23 de Julho de 2019.

LUCIANA ROSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:33A292FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO 012/2019

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca a pessoa jurídica **IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS DE**

COZINHA LTDA – CNPJ Nº 32.754.084/0001-45 para assinar Ata e o contrato, referente ao Processo Licitatório Nº 02/2019 e Pregão Presencial SRP Nº 012/2019.

São Lourenço da Mata - PE, 23 de julho de 2019.

LUCIANA ROSA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:C86F34F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 001/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de São Lourenço da Mata , por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria da Educação do Município de São Lourenço da Mata, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

• Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);

• Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
•Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
• Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;

• Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
• Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
• Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
• Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
• Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
• Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
• Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
• Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do Curriculum Lattes e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: Curriculum Lattes atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do Curriculum Lattes será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.

Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
24/07/2019 a 26/07/2019
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Curriculum Vitae.

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial):
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a):
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa:
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa:
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa:

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa:.
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa:
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar:
10.2.4 Período para interposição de recursos:
10.2.5 Resultado final:

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Município.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 30 dias, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria Municipal de São Lourenço da Mata, 22 de julho de 2019

LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:99C31EE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 09/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, torna publico a todos os interessados a **REVOGAÇÃO** em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, o Processo Licitatório tombado sob o nº. 09/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019, cujo objeto é a elaboração de Ata de Registro de Preços para contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE E ATENDIMENTO AS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICIPIO SÃO VICENTE FÉRRER- PE, conforme especificações do Termo de Referência - anexo I do Edital.

São Vicente Férrer, 19 de junho de 2019.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:BCFC93C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2019

"REGULAMENTA O CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO INCLUSÃO PcD-ESCOLA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 912/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o teor do art. 2º da Lei Municipal nº 912, de 17 de junho de 2019, que instituiu o Auxílio Inclusão PcD-Escola, no Município de São Vicente Férrer/PE;

CONSIDERANDO que o comando normativo acima mencionado autoriza o Chefe do Poder Executivo a regulamentar, através Decreto, o procedimento para cadastramento e a forma de pagamento do Auxílio Inclusão PcD-Escola;

DECRETA:

Art. 1° - O cadastramento dos beneficiários do Auxílio Inclusão PcD-Escola será realizado pela Secretaria de Assistência Social do Município, que ficará responsável pelo monitoramento da utilização do benefício no acompanhamento dos beneficiários nas atividades escolares e pela manutenção das condições de habilitação, nos termos da Lei nº 912/2019;

Art. 2° - O Requerimento deverá ser apresentado pelo genitor e/ou responsável pela guarda de PcD em idade escolar, na forma do Anexo I, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Identificação do responsável pelo levantamento do benefício, através de cópia do RG e CPF;

II - Certidão de nascimento da PcD em idade escolar;

III - Laudo médico atestando que a PcD em idade escolar que se pretende habilitar no benefício possui a deficiência nos termos da Lei;

IV - Declaração de matrícula fornecida pela na escola em que a PcD em idade escolar está matriculado;

V - Comprovante de que a renda familiar está de acordo com o caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 912/2019.

Art. 3° - A manutenção do benefício fica condicionada à comprovação das condições de habilitação e da frequência escolar do beneficiário e do seu respectivo acompanhante, que se dará através de relatórios bimestrais fornecidos pela escola em que o beneficiário está matriculado, devidamente assinados pelo professor e/ou diretor.

Art. 4° - O benefício será pago apenas nos meses em que houver atividades letivas, *pro rata die*, e deverá ser renovado anualmente, mediante requerimento à Secretaria de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente Férrer/PE, 15 de julho de 2019.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO INCLUSÃO PcD-ESCOLA

DADOS DO REQUERENTE

NOME:	
ENDEREÇO:	
CPF:	RG:

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO	
PAI:	MÃE:
ESCOLA ONDE ESTUDA:	
SÉRIE:	TURNO:

PESSOAS DA FAMÍLIA QUE RESIDEM NO MESMO ENDEREÇO

Nome Completo	Parentesco	CPF	Remuneração

São Vicente Férrer em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Requerente

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:60836F16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Serrita –PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019-PMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PMS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 008/2019 -PMS, que tem como objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SANTA ROSA COM TRAVESSIA DE PEDESTRE ELEVADA. Valor Máximo Aceitável R$ 163.175,29. Data: 06/08/2019 às 9:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:DEA1D27C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2019. Pregão nº. 003/2019 CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do **Hospital Maria Alice Gomes Lafayette.** Valor: R$434.099,14. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 05/08/2019; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 22 de Julho de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C7F89A36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE HABILITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TP Nº 002 / 2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade e Município de Solidão, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Deyse Ferreira Nascimento, membro, e a Srª. Joseana Oliveira Caldas Cordeiro, membro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 019/2019, de dirigir e julgar a TP nº 002/2019, destinada a selecionar a melhor proposta para implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão – PE, objeto da proposta nº 026885/2017, Convênio (FUNASA) 848225/2017, Processo nº 251000.008745/2017-76 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes de Habilitação, relativos à referida Licitação, consoante determinado no correspondente edital da TP 002/2019. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Srº. Presidente, constatou-se a presença de 01 (uma) proponente, cito, a Firma NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, (CNPJ 32.530.158/0001-60), representada pelo Srº José Nogueira de Carvalho Filho. Analisado o envelope e achado de acordo com as exigências da TP, bem como constatada a sua inviolabilidade, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitante Presente. Iniciada a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, conferidos os documentos apresentados, contatou-se que a empresa ora mencionada atendeu por completo a todos os itens de habilitação previstos no edital, estando a mesma habilitada para a fase de julgamento da proposta de preço do presente certame. Para encerramento desta fase, foi dada a palavra aos presentes, dela

nenhum fez uso, e todos os presentes, quando perguntados pelo Srº. Presidente, se abriram mão do eventual direito de recurso quanto a habilitação apresentada, disseram que sim. Dando-se por encerrada esta fase, o presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos, para a lavratura da presente ata de habilitação. Reabertos os trabalhos, o Sr Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo posteriormente encaminhada para publicação.

Solidão - PE, 22 de julho de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO	***DEYSE FERREIRA NASCIMENTO***
Presidente da CPL	
JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO	Membro da CPL
Membro da CPL	

NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA
Licitante

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:436ABDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TP Nº 002 / 2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Deyse Ferreira Nascimento, membro e a Srª. Joseana Oliveira Caldas Cordeiro, membro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 019/2019, de dirigir e julgar a TP nº 002/2019, destinada a selecionar a melhor proposta para implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão – PE, objeto da proposta nº 026885/2017, Convênio (FUNASA) 848225/2017, Processo nº 251000.008745/2017-76 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Com a finalidade de receberem e abrirem o Envelope da Proposta de Preços, relativo à referida Licitação, consoante determinado na correspondente TP. Dando Continuidade aos Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, foi analisada a proposta da proponente habilitada, cito, a Firma: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, (CNPJ 32.530.158/0001-60), a qual estava representada pelo Srº José Nogueira de Carvalho Filho. Foi iniciado a análise do correspondente envelope. Analisado o envelope e achado de acordo com as exigências desta TP, bem como constatada a sua inviolabilidade, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Dando continuidade a abertura do envelope, passou-se então, para a fase e abertura do envelope da PROPOSTA e por determinação do Sr.º Presidente passou – se ao julgamento tendo o critério editalício de menor preço global. Realizada a apuração, constatou – se que a Firma NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, apresentou a melhor e única proposta para o objeto da presente licitação, cotando o valor global de R$ 299.664,82 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos centavos). Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos os presentes, quando perguntados pelo Sr.º Presidente, se abriram mão do eventual direito de recurso quanto a proposta apresentada, disseram que "sim". Encerrada esta fase, o presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos, para a lavratura da presente ata de Julgamento. Posteriormente determinou a sua leitura que, após lida, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, sendo posteriormente encaminhada para publicação, encerrando-se desse modo à sessão.

Solidão - PE, 22 de julho de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL

DEYSE FERREIRA NASCIMENTO
Membro da CPL

JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO
Membro da CPL

NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA
Licitante

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:C7F5732B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 020/2019. CPL. Pregão Presencial (SRP) nº 005/2019. Aquisição. Homologação e Adjudicação da Pregão Presencial (SRP) nº 006/2019, que teve como objeto: **Eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material medico hospitalar e medicamentos para o Município de Tacaimbó**, em favor das empresas: **HOSPITALMED EIRELE, CNPJ: 29.868.059/0001-88**, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 10, 13, 15, 16, 18, 23, 27, 29, 33, 41, 42, 46, 47, 48, 51, 52, 52, 56, 67, 74 e 75, totalizando um valor global de **R$ 109.068,64** (cento e nove mil sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); **SÓ SAÚDE HOSPITALAR EIRELE, CNPJ: 29.775.313/0001-01**, vencedora dos itens: 01, 02, 06, 07,08, 11, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 44, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 68 e 138, totalizando um valor global de **R$ 140.759,50** (cento e quarenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **FOXMED, CNPJ: 24.994.990/0001-99,** vencedora dos itens: 09, 12, 24, 31, 38, 40, 45, 65 e 169, totalizando um valor global de **R$ 37.218,00** (trinta e sete mil duzentos e dezoito reais). e a empresa **ODONTOMEDICA, CNPJ: 12.395.255/0001-80,** vencedora dos itens: 28, 43, 49, 60, 69, 70, 71, 72, 73, 76 a 106, 108, 111 a 116, 119, 120, 121,122, 124 a 137, 139 a 168, 170 e 171, totalizando um valor global de **R$ 113.132,00** (cento e treze mil cento e trinta e dois reais).

Tacaimbó, 22 de julho de 2019.

ILZON DA SILVA SOUZA.
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:982F566D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

Processo nº: 15/2019. Pregão Presencial: 07/2019 . Objeto Aquisição de parcelada de material de expediente, escolar e didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação e da Educação Básica do Município de Terezinha – PE. Valor contratado: R$ 75.444,00. Empresa Contratada: **MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME**. CNPJ: 17.238.558/0001-02 Data do Contrato: 01/07/2019.

Terezinha - PE, 22 de Julho de 2019.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:10712DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

Processo nº: 15/2019. Pregão Presencial: 07/2019 . Objeto Aquisição de parcelada de material de expediente, escolar e didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação e da Educação Básica do Município de Terezinha – PE. Valor contratado: R$ 205.130,20. Empresa Contratada: **JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP**. CNPJ: 11.398.544/0001-70 Data do Contrato: 01/07/2019.

Terezinha - PE, 22 de Julho de 2019.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:28640D6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL

A prefeitura Municipal de Terra Nova PE Comunica a interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo n° 041/2019. Processo Licitatório n° 020/2018. Pregão (Presencial) nº 008/2019 – Sessão dia 06/08/2019 – às 09h00min. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e aos usuários do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e CRAS – Centro de Referência em Assistência Social. Valor estimado R$ 404.753,96. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156 e site: www.terranova.pe.gov.br.

Terra Nova (PE), 22/07/2019.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6798DE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)

– Magna Gabriele de Oliveira Mendes

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2019, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 06 de fevereiro de 2019).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 22 de julho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:C2568DA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL 01/2019 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Timbaúba , por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais; e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada– área de Alfabetização, 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais , com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria da Educação do Município de Timbaúba, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e nos Anos Iniciais

do Ensino Fundamental , especificamente 1º e 2º Ano, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º ano das Séries Iniciais do Fundamental; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais , junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

•Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais);

•Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

•Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;

•Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;

•Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;

•Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

•Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

•Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

•Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;

•Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

•Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

•Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do Curriculum e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: Curriculum atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do Curriculum será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 23 a 26 de julho de 2019.

Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Curriculum Vitae, com as devidas comprovações.
d) Local de realização das inscrições: Secretaria de Educação.

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME: _____
CPF: _____
ENDEREÇO:`_____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrição: presencial
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): dia 27 de julho de 2019.
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: dia 29 de julho de 2019.
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: dia 30 de julho de 2019.
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: dia 31 de julho de 2019.

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: dia 01 de agosto de 2019 às 14h na Secretaria de Educação.
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: na Secretaria de Educação.
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: dia 07 de agosto de 2019 na Secretaria de Educação.
10.2.4 Período para interposição de recursos: dia 08 de agosto de 2019 na Secretaria de Educação.
10.2.5 Resultado final: dia 09 de agosto de 2019 na Secretaria de Educação

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 13(treze) dias, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Timbaúba (PE)

Data: _____/_____/_____

KÁTIA SIMONE RODRIGUES P. LIMA
Secretária de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E05919E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 005/2019**. **OBJETO: Contratação de empresas especializadas de fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA USO HOSPITALAR e PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES** visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF)**,** pelo período de 12 meses, tendo como valor máximo global de **R$ 4.665.616,32 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).** DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 05/08/2019, às 09 (nove) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE **ou por e-mail**: cpltoritama.fms@gmail.com .

Toritama/PE, 22/07/2019.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:DC84FD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMT nº 033/2019. **PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 012/2019**. Objeto: **contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de casa de eventos, equipamentos de sonorização, painel de LED, mesas e cadeiras para realização de eventos voltados para formação de professores e conclusões dos 9º anos, ensino fundamental, da EJA IV (Educação de Jovens e Adultos) e da Alfabetização da rede municipal, promovidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama**. Valor máximo aceitável: **R$ 92.870,70.** Local da sessão de abertura: sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE. Data: **05/08/2019;** Horário: **14h30min**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 22 de julho de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:7F04B412

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2019
Processo: 026/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 009/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual contratação de empresa para aquisição de conjunto de incentivo a leitura para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: PRÉFACIO EDITORA LTDA
CNPJ: 05.014.905/0001-34.
Valor Global: 945.280,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 19.07.2019

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:12A25C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019
Processo: 025/2019

Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 008/2019
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ: 17.290.717/0001-18.
Valor Global: R$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2019

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019
Processo: 025/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 008/2019
Objeto: Fornecimento água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, destinados a Secretaria de Ordem Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ: 17.290.717/0001-18.
Valor Global: R$ 4.797,00 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2019

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019
Processo: 025/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 008/2019
Objeto: Fornecimento água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ: 17.290.717/0001-18.
Valor Global: R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2019

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2019
Processo: 025/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 008/2019
Objeto: Fornecimento água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, destinados a Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ: 17.290.717/0001-18.
Valor Global: R$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2019

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019
Processo: 025/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 008/2019
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ: 17.290.717/0001-18.
Valor Global: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2019

LUIZ CARLOS DE SOUSA
Secretário de Cultura e Esportes

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019
Processo: 025/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 008/2019
Objeto: Fornecimento água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros e em garrafas de 500 ml, destinados a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ: 17.290.717/0001-18.
Valor Global: R$ 151.704,20 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos).
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2019

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:BAD6CD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 010/2019
Processo: 025/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 008/2019
Objeto: fornecimento água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ: 17.290.717/0001-18.
Valor Global: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:BCE1F58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº. 004/2019
Processo: 025/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 008/2019
Objeto: Fornecimento água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros e em garrafas de 500ml, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ: 17.290.717/0001-18.

Valor Global: R$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2019

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:DC2D68EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

Considerando a adjudicação do o Processo Licitatório PMT nº 030/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 010/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando fornecimento de água de consumo através de carros pipa com tanque de aço galvanizado destinados ao abastecimento das Secretarias de Planejamento e Gestão, de Educação, Ciência e Tecnologia, de Ordem Social, de Obras e Urbanismo, de Meio Ambiente e Agricultura, como também, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo VI do Edital.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR conjuntamente o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedor, a empresa **JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ: 26.857.562/0001-40, no Valor Total de R$ 465.800,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital, e proposta apresentada dentro do valor estimado e atendimento as exigências editalícias.

Toritama, 22 de julho de 2019

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretaria de Ordem Social

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretaria de Obras e Urbanismo

HÉLIO DE SOUZA LIMA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Fundo Municipal de Saúde

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:57FAF1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

À
JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 26.857.562/0001-40

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório PMT nº 030/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 010/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando fornecimento de água de consumo através de carros pipa com tanque de aço galvanizado destinados ao abastecimento das Secretarias de Planejamento e Gestão, de Educação, Ciência e Tecnologia, de Ordem Social, de Obras e Urbanismo, de Meio Ambiente e Agricultura, como também, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 010/2019 e no Termo de Homologação de 22 de julho de 2019, o valor total do Registro de Preços será de R$ 465.800,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem 03.03 do edital, a adjudicatária terá **o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços**, contados a partir da data da convocação oficial.

É importante mencionar, que a licitante convocada para assinar as Atas de Registro de Preços, deverá apresentar no ato da assinatura os documentos mencionados no subitem 15.03 do edital, como condição indispensável para celebração dos respectivos instrumentos.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 22 de julho de 2019.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário Municipal de Ordem Social

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

HÉLIO DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal Municipal de Saúde

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:89731359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019
Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no ART. 25, inciso III, a favor contratação do cantor BANDA ARTE MUSICAL (artista local), através do representante legal, o Sr. Emerson de Carvalho Matias, brasileiro, solteiro, CPF nº 879.538.704-87 e do RG nº 5731867 SSP/PE, residente a Rua 25 de Abril, 243 – Centro – Trindade – PE; empresário exclusivo da banda acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 26 de julho de 2019, por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 019/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), face a disposto no ART. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 22 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:7667A7AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 025/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019
Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no ART. 25, inciso III, a favor contratação da BANDA JORGE DO ACORDEON (artista local), através do representante legal, o Sr. JORGE FERNANDO ALVES MOREIRA, brasileiro, solteiro, CPF nº 074.849.264-00 e do RG nº 7248661 SDS/PE, residente a Rua Monsenhor Gonçalo, 103 – Centro – Trindade – PE; para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 27 de julho de 2019, por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 025/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), face a disposto no ART. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 22 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:4043CF45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019
Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no ART. 25, inciso III, a favor contratação da BANDA MARCAS DA PAIXÃO (artista local), através do representante legal, o Sr. RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, CPF nº 058.871.074-13 e do RG nº 7379918 SDS/PE, residente a Rua PADRE CICERO, 362 – Centro – Trindade – PE; para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 27 de julho de 2019, por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 020/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 7.601,00 (sete mil seiscentos e um reais), face a disposto no ART. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 22 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:4A685DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 021/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019
Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no ART. 25, inciso III, a favor contratação da BANDA GRUPO NAYLANE RAMOS E FORRÓ NOVO TOM (artista local), através do representante legal, o Sra. Nailane Ramos da Silva, brasileira, solteira, CPF nº 009.013.204-12 e do RG nº 6253006 SSP/PE, residente a Rua Nova Trindade, 583 – Centro – Trindade – PE; para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 27 de julho de 2019, por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 021/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), face a disposto no ART. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 22 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:2DD4A228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 022/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no ART. 25, inciso III, a favor contratação da BANDA RIK GALVÃO (artista local), através do representante legal, o Sr. PAULO

RICARDO BATISTA GALVÃO, brasileiro, solteiro, CPF nº 068.100.424-07 e do RG nº 2004034063548 SDS/CE, residente a Rua Osvaldo Cruz, 177 – Centro – Trindade – PE; para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 27 de julho de 2019, por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 022/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), face a disposto no ART. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 22 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:B194C0F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 023/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da BANDA GRUPO ROGERINHO SUOR E CIA (artista local), através do representante legal, o Sr. ROGÉRIO LAMARTY AVELINO SOBREIRA, brasileiro, solteiro, CPF nº 030.330.434-02 e do RG nº 581395 SSP/PE, residente a Av. Central Sul, 415 – Centro – Trindade – PE; para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 26 de julho de 2019, por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 023/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), face a disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 22 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:3421CEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 024/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019
Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da BANDA TRIO SERTANEJO (artista local), através do representante legal, o Sra. EDVÂNIA GOMES DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, CPF nº 067.554.844-66 e do RG nº 9.611.525 SDS/PE, residente a Rua Albuquerque Genuíno, 83 – Centro – Trindade – PE; para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 26 de julho de 2019, por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 024/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), face a disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 22 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:CAE891CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 047/2019 - **Concorrência/PMT** nº 003/2019; **OBJETO:** Alienação de 01 (UM) imóvel integrante do patrimônio público municipal, medindo 360,35 m2 (trezentos e sessenta vírgula trinta e cinco metros quadrados), localizado na Rua José Rodrigues de Souza, n° 5938, Triunfo, CEP: 56.870-000, devidamente autorizada pela Lei 1.453, de 24 de Setembro de 2018. **VALOR MÍNIMO ACEITÁVEL**: R$ 150.00,00; **TIPO DE JULGAMENTO**: Maior Lance ou maior oferta; **ABERTURA**: 26/08/2019 às 09h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@hotmail.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo, 22 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:7B8D874B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO/PMT Nº 065/2019

Processo Licitatório/PMT n° 027/2019 - Pregão Presencial/PMT nº 014/2019; OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias em geral do Município de Triunfo; Contrato/PMT nº 065/2019; Contratante: Município de Triunfo – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94; Contratada: Caruaru Cimentos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.094.103/0001-38. A partir da presente data, fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o contrato em epígrafe, mediante presente INSTRUMENTO, com amparo no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima do Contrato Originário. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 22 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:4CC1D290

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO/PMT Nº 065/2019

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO/PMT Nº 065/2019

Processo Licitatório/PMT Nº 027/2019
Pregão Presencial/PMT Nº 014/2019
Contrato/PMT Nº 065/2019
Causa da Rescisão: Inexecução parcial do objeto contratual.
Fundamento Legal: art. 77, art. 78, inciso I e XII c/c art. 79 / art. 81 / 87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa Caruaru Cimentos Ltda - ME.

O **Município de Triunfo - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João Batista Rodrigues dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 3.271.122 - SDS/PE e do CPF/MF nº 581.190.604-82, residente e domiciliado a Avenida Miguel Alves de Melo, S/N, Bairro da Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art. 78, art. 78 incisos I e XII da Lei n.8.666/93, bem como por ter a empresa **Caruaru Cimentos Ltda - ME, descumprido a Cláusula Oitava do Contrato/PMT nº 065/2019, ou seja, INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO, caracterizado pela não execução do objeto, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório/PMT nº 027/2019 - Pregão Presencial/PMT nº 014/2019**.

A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando certamente aumento de preços.

Caruaru Cimentos Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.094.103/0001-38, localizada na Avenida Leão Dourado, n° 539, Bairro Caiuca, Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP: 55.034-190, no ato representada pelo **Sr. Aldo Herculano Dias**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.577.202 – SSP/PE e CPF sob o nº 141.510.494-87, residente e domiciliado na Rua Luís Nunes Ferreira, nº 20, Bairro Kennedy, Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP: 55.036-300.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PE, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO/PMT Nº 065/2019, O FAZENDO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de aquisição de material de construção sob o nº 065/2019, considerando A COMPROVAÇÃO DA INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de serviços e de duas notificações que concederam novos prazos e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, ou melhor atendendo em parte, entregando apenas 80 (oitenta) sacos de cimento de marca Pajeú, em 12 de junho de 2019, após de ser notificado pela primeira vez, cumpre nos termos legais em respeito à lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado que não cumpriu as cláusulas contratuais, dando causa a presente rescisão.

Ao descumprimento das ordens de fornecimentos, atendendo em parte para dar início a execução do contrato, restou caracterizado a inexecução parcial do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79 / art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.

Em síntese, houve Processo Licitatório/PMT nº 027/2019 na Modalidade Pregão Presencial/PMT nº 014/2019, que veio a ser homologada, adjudicada e lavrado o Contrato ora rescindido de nº 065/2019. A notificada empresa **Caruaru Cimentos Ltda - ME**, sagrou-se vencedora do certame em epígrafe.

Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que o Contrato/PMT º 065/2019 está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto, cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

O Contrato/PMT sob o nº 065/2019, as solicitações de fornecimento, a notificação extrajudicial e a contranotificação e por óbvio atender em parte e com atraso os fornecimentos, são elementos de provas irrefutáveis da inexecução parcial do objeto contratado. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela executado em parte e com atraso, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do Contrato/PMT nº 065/2019.

Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8 de junho 94, 9.032, de 28 de abril de 95, o 9.648, de 27 de maio 98 e 9.854, de 27 de outubro de 99.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

E ainda

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:

I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito a ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Fique ciente a notificada que **não** deverá fornecer o objeto para o qual foi contratado após a notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, e notifique-se imediatamente a empresa **Caruaru Cimentos Ltda - ME**, via correios na modalidade de AR-MP.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis.

Triunfo/PE, 22 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:7CF01D42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 022/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, UTILIZADO PARA O DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE (O REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 meses.
A sessão de abertura, prevista para o dia **24/07/2019**, fica adiada para o dia **08/08/2019 às 10h00min**.

Venturosa, 22 de julho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:218FB2B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de moveis, equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE, Conforme Propostas de Nº 69902.112000/1180-07 e 69902.112000/1170-10. Valor: R$25.966,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/08/2019 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 22/07/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2840677D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0019/2019. Processo Nº: 009/2019. CPL. Convite Nº 001/2019. Serviço. Contratação de empresa para realização do Programa de Formação Continuada para os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Vertente do Lério, visando nortear a formulação do currículo municipal com conteúdos no âmbito regional e local conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular e destinado a um público de 133 (cento e trinta e três) participantes. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.500 FME 12.361.1222.2028.0000 Manutenção do Programa Formação Continuada dos Profissionais 12.361.1211.2042.0000 Manutenção das Atividades do Salário Educação 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Maria Berenice Pessoa. CNPJ: 19.122.649/0001-03. Valor R$93.952,60. Vigência: de 12/07/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 12/07/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:AF8D10FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 06/2019, nos termos do art. 24, X, da lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor de **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA USINA BARRA**, inscrita no CNPJ 02.891.734/0001-33, para Locação do Imóvel denominado Clube da Usina Barra, situado na Usina Barra – Zona Rural – Vicência/PE, que tem por finalidade à prática de Educação Física incluindo natação dos alunos da Escola Benjamim Azevedo bem como de outras escolas do município, no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vicência, 03 de julho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:94EE3150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 72/2019, oriundo do Proc. Licitatório n.º 51/2019 - Dispensa nº 06/2019. Serviço. O qual tem como **objeto** a Locação do Imóvel denominado Clube da Usina Barra, situado na Usina Barra – Zona Rural – Vicência/PE, que tem por finalidade à prática de Educação Física, incluindo natação, dos alunos da Escola Benjamim Azevedo bem como de outras escolas do município.
Contratado: **ASSOCIAÇAO DE MORADORES DA USINA BARRA**. CNPJ: 02.891.734/0001-33.
Valor Global **4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais**).
Contrato assinado em 03/07/2019.

Vicência/PE, 22/07/2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0BF260F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – AVISO DE RESULTADO

Processo Nº 039/2019 – Pregão Presencial Nº 016/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que foi declarada vencedora do procedimento licitatório supra a empresa **MERCONSUMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.215.437/0001-66. O objeto do presente certame é a Aquisição de fardamento operacional, acessórios e EPI destinados para a Guarda Municipal da Prefeitura Municipal do Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.
Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 22 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:111D134B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA AO CALENDÁRIO DE AÇÕES ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

ERRATA AO CALENDÁRIO DE AÇÕES (ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019 / CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XEXÉU/PE.

ONDE ESTA :

Capacitação aos candidatos habilitados conforme conhecimento de conteúdos do ECA correspondente a 10hs	11/07/2019 a 12/07/2019 das 08:00 as 17:00hs	ITEM 6.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CAPÍTULO VI

LEIA-SE DESTA FORMA

Capacitação aos Candidatos habilitados conforme conhecimento de conteúdos do ECA correspondendo a 20hs.	10 – 11 a 12/07/2019 das 8:00 as 17:00hs	ITEM 6.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CAPÍTULO VI

NESSE ITEM LEIA-SE DESTA FORMA:

PROVA ELIMINATÓRIO	24/07/2019 DAS 13:00 AS 17:00	LOCAL DA PROVA EREM – JOÃO PEREIRA SOBRINHO / RUA OVIDEO MACIEL S/N. Art. 12, § 3° DA RESOLUÇÃO. 170/2014 – CONANDA.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:DB5EC70A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o** resultado do **Processo Licitatório nº 005/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2019**, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados aos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xexéu/PE, em favor das empresa:

SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA: **CNPJ nº 26.889.181/0001-42**, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 42.898,25** (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Xexéu. 17 de Julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA BAROS
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:561B26A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO ser necessário proceder as correções no edital, do Processo de Licitação nº 012/2019 - Pregão Presencial SRP nº 07/2019 - destinado a Contratação de Empresa com a finalidade de Aquisição/Fornecimento de Pneus para a frota de Veiculos do Municipio de Xexéu/PE, permitindo a participação ampla dos

interessados, e assim conseguir atingir a contratação necessária, como também pela participação aberta se consiga negociação favorável as aquisições.
Lei 8.666/93 em seu -**Art. 49.**"*A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente* poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, *pertinente e suficiente para justificar tal conduta,devendo anulá-la por ilegalidade, de ofícioou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado"*.
DECIDO pela REVOGAÇÃOdo referido processo, solicitando a comissão de licitação que proceda o encerramento deste processo e tome as devidas providencias para abertura de um novo, desta feita com as correções que se façam necessárias.

Atenciosamente,

PAULOSERGIO DE CARVALHO
Secretário de Infraestruturea

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:2627C1F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 039/2018

PROCESSO Nº 092/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E LUBRIFICANTES (GASOLINA COMUM E ÓLEO LUBRIFICANTE) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COMPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 02/08/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 02/08/2019 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 22/07/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:32EDD3DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

PROCESSO Nº 027/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/08/2019 às 10h30min **DISPUTA DE LANCES:** 02/08/2019 às 11h00minh. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://bll.org.br/

Paulista, 22/07/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBOSA
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:F222D9D6

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 053/2019

EMENTA: Revoga o Decreto nº 123/2014 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. nº 67, da Lei Orgânica da Cidade do Paulista/PE,

CONSIDERANDO que não houve, durante o período de promulgação do Decreto nº 123/2014, a prática de nenhum ato por parte do Município do Paulista/PE para efetivação da desapropriação do imóvel situado na Gleba nº. 9 (nove) da propriedade Sítio Barra Mansa, Rua Nivaldo de Cristo Lobo, antiga Rua Afonso Pena, Bairro de Maria Farinha, neste Município;

CONSIDERANDO, assim, a caducidade e a perda de eficácia do Decreto nº 123/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, para todos os efeitos legais, o Decreto nº 123/2014, que tratava da declaração, por interesse público, para fins de desapropriação, da área de terras com 435,00 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), situada na Gleba N.º 9 (nove) da propriedade Sítio Barra Mansa, Rua Nivaldo de Cristo Lobo, antiga Rua Afonso Pena, Bairro de Maria Farinha, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista/PE, 16 de julho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:991F8258

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Nº 003, DE 23 DE JULHO DE 2019.

RESULTADO DEFINITIVO, da seleção pública simplificada do Programa Mais Alfabetização – PMALFA da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º – Resultado definitivo da seleção pública simplificada do Programa Mais Alfabetização.

Nome	Identidade	Resultado	Colocação	Pontuação
EDNA ELEOTÉRIA NETO	10745520 SDS/PE	Classificado	1º	10,0
IVONEIDE IVA DE LIMA	5986752 SDS/PE	Classificado	2º	10,0
MARIA APARECIDA DE JESUS A. SILVA	6560975 SDS/PE	Classificado	3º	10,0
JANICE GOMES CAMPOS	6720837 SDS/PE	Classificado	4º	10,0
LORENA NOGUEIRA DOS SANTOS	8712822 SDS/PE	Classificado	5º	7,0
ELIANE NOGUEIRA BARROS	3940573 SSP/PE	Classificado	6º	6,0
MARIA DAS DORES DO N. NOGUEIRA	7643522 SDS/PE	Classificado	7º	4,0
MARIA DA PAZ DA CONCEIÇÃO	6052246 SDS/PE	Classificado	8º	4,0
SILVANA CONCEIÇÃO DAMOS	8976501 SDS/PE	Classificado	9º	4,0
EVANDSON DA CRUZ CAVALCANTE	8726891 SDS/PE	Classificado	10º	4,0
ALISSON SOUZA DO NASCIMENTO	9577381 SDS/PE	Classificado	11º	4,0
EDILMA MARIA DE LIMA E SILVA SÁ	7820544 SDS/PE	Classificado	12º	4,0
MIRELLA CAROLINE FREIRE DA SILVA	8614691 SDS/PE	Classificado	13º	4,0
ÉRICA REGINA FONTES	6874645 SDS/PE	Classificado	14º	3,0
JOSEILDA ALIETE DOS SANTOS	6876360 SDS/PE	Classificado	15º	3,0
LUCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	6194222 SDS/PE	Classificado	16º	3,0
ELIZABETHE CRISTINA TORRES	7598874 SDS/PE	Classificado	17º	3,0
ROSELINE GOMES PEREIRA	9366624 SDS/PE	Classificado	18º	3,0
JOÃO PEDRO BEZERRA SOARES	8950528 SDS/PE	Aprovado	19º	3,0
LUCIENE BARBOSA DA SILVA SOUZA	5730925 SDS/PE	Aprovado	20º	3,0
FÁBIO CRISTIANO DE LIMA	380549840 SSP/SP	Aprovado	21º	3,0
JAMILE AUREA DA SILVA NASCIMENTO	7820932 SDS/PE	Aprovado	22º	3,0
KÁTIA BETIANE TORRES DA SILVA	8405427 SDS/PE	Aprovado	23º	3,0
EDILMA PEREIRA DA SILVA	9262473 SDS/PE	Aprovado	24º	3,0
VALÉRIA RAMIRE DA SILVA	9388978 SDS/PE	Aprovado	25º	3,0
LAYS DAYANE DOS SANTOS MARQUES	10061394 SDS/PE	Aprovado	26º	3,0
ELOINA RODRIGUES FELICIANO	5770605 SSP/PE	Aprovado	27º	2,0
MARIA EMÍLIA ALVES MAIA	1580800920 SSP/BA	Aprovado	28º	2,0
SILMA MARIA DA SILVA SÁ	7643403 SDS/PE	Aprovado	29º	2,0
MAGNO ALBERTO PEREIRA MAIA	6874806 SDS/PE	Aprovado	30º	2,0
GEANE SOUZA BRITO	8346503 SDS/PE	Aprovado	31º	2,0
FRANCILENE FERREIRA DA SILVA	1296269052 SSP/BA	Aprovado	32º	2,0
IARA KALIANY NASCIMENTO	7455668 SDS/PE	Aprovado	33º	2,0
KAROLLINE DE SOUZA RODRIGUES	9952657 SDS/PE	Aprovado	34º	2,0
CELEIDE MILENA DO NASCIMENTO	8976221 SDS/PE	Aprovado	35º	2,0
MIRIAN BARBOSA DA SILVA	10396054 SDS/PE	Aprovado	36º	2,0
EVA MONICKE RIBEIRO FREIRE	9861967 SDS/PE	Aprovado	37º	2,0
LEVI RYAN ARRUDA GOMES DA SILVA	8760368 SDS/PE	Aprovado	38º	1,0
RENATA GABRIELA DA S. MARQUES	10061381 SDS/PE	Aprovado	39º	1,0
THALIA ROBERTA MARQUES BRITO	1675873151 SSP/BA	Aprovado	40º	1,0

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

Belém do São Francisco, 23 de julho de 2019.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:FA2FD13E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

Aos 02 (DOIS) DE MAIO DE 2019, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela Srª. Célia Maria Coelho da Silva, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade n° 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 30/04/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S): A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste da Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do (s) fornecedor (es) registrado (s) a seguir relacionado (s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato procurador, o Sr. JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 15.590 e no CPF/MF sob o n° 562.460.564-15, residente e domiciliada na Rua Historiador Pereira da Costa, nº 704, Bairro Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE

COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75% (de acordo com o Anexo III do Edital)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 kilo.	kg	2	AVILE	R$ 2,39	R$ 4,78
2	Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	kg	2	TIO JOÃO	R$ 2,89	R$ 5,78
3	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg.	kg	2	CAMIL	R$ 5,50	R$ 11,00
4	Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	pct	2	SABORMIL	R$ 1,28	R$ 2,56
5	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete embalagem de 500g.	pct	2	ALIANÇA	R$ 1,80	R$ 3,60
6	Café em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias, tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	pct	1	PRETINHO	R$ 5,20	R$ 5,20
7	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, branca; isenta de sujidades ou materiais estranhos; acondicionada em saco transparente pesando 1 kg; data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	kg	1	ITAENGA	R$ 2,48	R$ 2,48
8	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	pct	1	BETANIA	R$ 4,65	R$ 4,65
9	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	peti	1	PRIMOR	R$ 4,72	R$ 4,72
10	Biscoito doce tipo maria sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	pct	1	VITAMASSA	R$ 3,10	R$ 3,10
11	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado. artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	pct	1	VITAMASSA	R$ 3,09	R$ 3,09
12	Proteína de soja, texturizada escura, pacote de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 a 01 ano, com registro no ministério competente.	pct	1	SUPRESOY	R$ 3,04	R$ 3,04
13	kituti de boi - Fiambre Bovino kitut Lata 320g, Carne bovina, macanicamente separador de aves, água, carne mecanicamente separador de bovinos, muidos bovino (coração), fécula de mandioca, proteínas de soja, sal, condimentos preparado (sal, pimenta preta, açúcar, coentro, pimenta calabresa, canela, cravo e aroma natural de fiambre	lt	1	ODERICHI	R$ 4,00	R$ 4,00
VALOR TOTAL						R$ 58,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Kit cestas básicas contendo: 2 kg de açúcar cristal, 2 kg de arroz, 2 kg de feijão, 02 pct de fubá, 01 pct de macarrão, 01 pct de café, 01 kg de farinha de mandioca, 01 pct de leite, 01 grf de óleo de soja, 01 pct de biscoito tipo maria, 01 pct de biscoito cream cracker, 01 pct de proteína de soja e 01 kitut bovino.	kit	2.700	DA CASA	R$ 58,00	R$ 156.600,00
VALOR TOTAL						R$ 156.600,00

COTA RESERVADA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 kilo.	kg	2	AVILE	R$ 2,39	R$ 4,78
2	Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	kg	2	TIO JOÃO	R$ 2,89	R$ 5,78
3	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg.	kg	2	CAMIL	R$ 5,50	R$ 11,00
4	Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	pct	2	SABORMIL	R$ 1,28	R$ 2,56
5	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete embalagem de 500g.	pct	2	ALIANÇA	R$ 1,80	R$ 3,60
6	Café em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias, tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	pct	1	PRETINHO	R$ 5,20	R$ 5,20
7	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, branca; isenta de sujidades ou materiais estranhos; acondicionada em saco transparente pesando 1 kg; data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	kg	1	ITAENGA	R$ 2,48	R$ 2,48
8	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	pct	1	BETANIA	R$ 4,65	R$ 4,65
9	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	peti	1	PRIMOR	R$ 4,72	R$ 4,72
10	Biscoito doce tipo maria sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	pct	1	VITAMASSA	R$ 3,10	R$ 3,10
11	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado. artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	pct	1	VITAMASSA	R$ 3,09	R$ 3,09
12	Proteína de soja, texturizada escura, pacote de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 a 01 ano, com registro no ministério competente.	pct	1	SUPRESOY	R$ 3,04	R$ 3,04
13	kituti de boi - Fiambre Bovino kitut Lata 320g, Carne bovina, macanicamente separador de aves, água, carne mecanicamente separador de bovinos, muidos bovino (coração), fécula de mandioca, proteínas de soja, sal, condimentos preparado (sal, pimenta preta, açúcar, coentro, pimenta calabresa, canela, cravo e aroma natural de fiambre	lt	1	ODERICHI	R$ 4,00	R$ 4,00
VALOR TOTAL						R$ 58,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Kit cestas básicas contendo: 2 kg de açúcar cristal, 2 kg de arroz, 2 kg de feijão, 02 pct de fubá, 01 pct de macarrão, 01 pct de café, 01 kg de farinha de mandioca, 01 pct de leite, 01 grf de óleo de soja, 01 pct de biscoito tipo maria, 01 pct de biscoito cream cracker, 01 pct de proteína de soja e 01 kitut bovino.	kit	900	DA CASA	R$ 58,00	R$ 156.600,00
VALOR TOTAL						R$ 52.200,00

Valor Total registrado da Cota Reservada: R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 010/2019
2.2 – O (s) fornecedor (es) registrado (s), dentro dos quantitativos estimados, fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – Tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GAMELEIRA/PE, 02 de maio 2019.

Prefeitura Municipal de Gameleira	***CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA***
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS
Prefeita	Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador	P/ Contratante
Novo Rumo Distribuidora de Alimentos EIRELI	
JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS	
Procurador	
CNPJ n° 12.130.507/0001-49	
P/ Contratada	

TESTEMUNHAS:

1 . _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:717DE85B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, EDITAL 001/2019

CARGO: Técnico de Enfermagem						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	**DATA NASCIMENTO**	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	ROSANA VIEIRA DA SILVA	084.735.144-08	16/10/1988	6,5	SS-001	Téc. Enfermagem
2	DUCELIA DOS SANTOS LEAL AMARO	062.160.284-13	22/04/1985	5	SS-001	Téc. Enfermagem
3	LAIZA SOARES JORGE	111.495.294-07	30/01/1996	5	SS-001	Téc. Enfermagem
4	MONICA PRIMAZ DE SALES	366.166.658-44	09/06/1987	4,5	SS-001	Téc. Enfermagem
5	LAINE MACHADO PEIXOTO	126.533.364-56	22/05/1999	4,5	SS-001	Téc. Enfermagem
6	MARIA DAS VIRGENS T DE ALBUQUERQUE SANTOS	066.344.184-62	24/05/1976	4	SS-001	Téc. Enfermagem
7	EDLAILA BASILIO DIAS SANTOS	083.239.444-07	23/04/1988	4	SS-001	Téc. Enfermagem

CARGO: Cirurgião Dentista do PSF						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	RAISSA TENORIO DE MOURA ARAGÃO	091.978.464-06	11/10/1991	6,5	SS-002	Cirurgião Destista do PSF
2	JULIANA DE MIRANDA GUIMARÃES	096.937.554-99	29/10/1991	6,5	SS-002	Cirurgião Destista do PSF
3	MARIA NACY GOMES DE FREITAS NETA	077.732.834-86	17/02/1990	5,5	SS-002	Cirurgião Destista do PSF
4	MILLENA FERNANDA PARAGUAI LIMA	096.987.854-00	20/11/1993	5,5	SS-002	Cirurgião Destista do PSF
5	ROANE LOHAYNNE DE MELO GOMES	085.208.354-81	18/07/1997	4,5	SS-002	Cirurgião Destista do PSF
6	LUIZ CARLLOS ALMEIDA FELIX	067.327.254-08	10/03/1986	4	SS-002	Cirurgião Destista do PSF
7	MARIA DRIELLY FELIX DE CARVALHO	092.412.594-26	14/04/1989	4	SS-002	Cirurgião Destista do PSF
8	JOSÉ MEIRA HENRIQUES NETO	111..711.314-02	27/11/1994	4	SS-002	Cirurgião Destista do PSF

CARGO: Técnico de Saúde Bucal						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	ADRIELY AMANDA BASILIO LEAL	709.835.384-17	25/09/1998	5,5	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
2	ANDREIA GOMES DA SILVA	095.047.174-70	04/04/1988	5	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
3	MARIA JOSE MARQUES ALVES PIMENTEL	046.633.284-07	13/09/1982	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
4	ROSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	088.515.314-63	04/08/1984	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
5	WILLA CANDIDO DOS SANTOS	119.858.614-10	24/04/1995	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
6	MARIA RANIELE DOS SANTOS SIQUEIRA	703.374.994-54	20/10/1998	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal

CARGO: Endodontista CEO						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	MILLENA FERNANDA PARAGUAI LIMA	096.987.854-00	20/11/1993	5,5	SS-004	Endodontista CEO
2	LARISSA LIVIA SILVA PINTO	073.748.124-26	22/02/1992	4,5	SS-004	Endodontista CEO

CARGO: Periodontista CEO						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	ANNA GABRIELA XAVIER DO AMARAL	101.869.394-77	31/05/1993	6,5	SS-005	Periodontista CEO
2	BRUNO FERRO ARAÚJO	072.984.824-83	11/06/1991	4,5	SS-005	Periodontista CEO

CARGO: Cirurgião buco-maxilo-facial CEO						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	JULIANA DE MIRANDA GUIMARÃES	096.937.554-99	29/10/1991	6,5	SS-006	Cirurgião B-M-F. CEO
2	BRUNO FERRO ARAÚJO	072.984.824-83	11/06/1991	4,5	SS-006	Cirurgião B-M-F. CEO

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:67B1221C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 165/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019 – CONVITE 010/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA EPP., inscrita no CNPJ nº 07.520.842/0001-13, sita à Rua João Nunes de Souza, nº 440, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE).

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	12.000	Unid.	Capa de IPTU - Papel Couchê 120g	0,30	3.600,00
02	500	Unid.	Cartaz - Formato A3 - 4/0 - Couchê 115g	10,00	5.000,00
03	46	Unid.	Diários de Classe - Educação Infantil Pré Escolar - Tamanho A4 (21 x 29,7cm) - Capa papel supremo 300g, miolo papel offset 75g - Acabamento com aspiral	110,00	5.060,00
04	480	Unid.	Diários de Classe Anos Finais - Ensino Fundamental - Tamanho A4 (21 x 29,7cm) - Capa papel supremo 300g, miolo papel offset 75g - Acabamento com aspiral	59,00	28.320,00
05	115	Unid.	Diários de Classe Anos Iniciais - Ensino Fundamental - Tamanho A4 (21 x 29,7cm) - Capa papel supremo 300g, miolo papel offset 75g - Acabamento com aspiral	72,00	8.280,00
06	12.000	Unid.	Miolo de IPTU - Papel Offset 75g 1/0	0,35	4.200,00
07	500	Unid.	Panfleto - Tamanho A5 (14,8 x 21cm) couchê 150g	0,70	350,00
08	3.000	Unid.	Panfleto 04 dobras - Tamanho: 46x19,5cm - 4/4 - Couchê 115g	0,90	2.700,00
09	3.000	Unid.	Panfleto Formato 16 - 4/4 - Couchê 115g	0,40	1.200,00
10	3.000	Unid.	Panfleto Formato 9 (21,8 x31,8cm) - 4/4 cores - papel couchê 90g - Acabamento 2 dobras	0,30	900,00
TOTAL					**59.610,00**

VIGÊNCIA: 08/07/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CF1C3B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 – CONVITE 008/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE VALOR
CPL – COMPRAS - OBJETO: Construção Aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carentes do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **HUGO SALATIEL ALVES FEITOSA**, Inscrita no CNPJ nº 01.380.998/0001-60, sita à Rua Cel. José Davi Barros Silva, nº 301, centro, São José do Belmonte (PE).

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo no valor na ordem de 25%, correspondente ao valor de R$ 13.507,20 (treze mil quinhentos e sete reais e vinte centavos), conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição			Valor Unit. R$	Valor Total R$
		Cesta Básica				
		Quant.	Unid.	Descrição		
		2	Kg	Açúcar cristal - embalagem de 1 kg.	1,85	3,70
		5	Kg	Arroz parboilizado tipo 1, embalagem 01kg	2,59	12,95
		1	Pacote	Bolacha salgada tipo crean cracker - Embalagem 400 grs	3,10	3,10
		1	Pacote	Café torrado e moído - Embalagem 250g	4,99	4,99
		3	Kg	Feijão corda, tipo 1 - Embalagem 1 kg	3,38	10,14
1	840	3	Pacote	Flocos de milho pré-cozido - Embalagem de 500gr	0,99	2,97
		2	Pacote	Leite em pó integral - Embalagem 200 gr	2,75	5,50
		2	Pacote	Macarrão tipo espaguete - Embalagem de 500 gr.	1,65	3,30
		1	Lata	Óleo de soja refinado - Embalagem 900 ml.	3,82	3,82
		1	Bandeja	Ovo de galinha - Bandeja com 15 unidades	5,45	5,45
		1	Unidade	Sabão glicerinado - 500g	2,10	2,10
		2	Lata	Sardinha em conserva - Embalagem 125g	3,15	6,30
		VALOR TOTAL POR CESTA – Item 01			64,32	
VALOR TOTAL PARA 210 CESTAS					13.507,20	

VALOR CONTRATADO: R$ 54.028,80 (cinquenta e quatro mil vinte e oito reais e oitenta centavos).

VALOR ADITADO: R$ 13.507,20 (treze mil quinhentos e sete reais e vinte centavos)

VALOR CONSOLIDADO: R$ 67.536,00 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais)

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4F8FF575

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

COORDENADOR:

Candidato (a)	CGAANBPC (10,0)	PGNE (2,0)	PGNM (3,0)	DTEEEICA (10,0)	Entrevista (25,0)	Resultado
Maria Florisdete de Menezes Leite	10,0	2,0	-	10,0	25,0	Classificada
Angela Nadyja Gomes de Carvalho	10,0	2,0	-	10,0	23,0	Aprovada

FORMADOR:

Candidato (a)	CGAANBPC (10,0)	PGNE (2,0)	PGNM (3,0)	DTEEEICA (10,0)	Entrevista (25,0)	Resultado
Zélia Maria de Souza Menezes e Sá	10,0	2,0	-	10,0	25,0	Classificada
Lisandra Freire de Miranda Clementino	10,0	2,0	-	10,0	23,0	Aprovada

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:522EED02